





429

[Faint, illegible handwriting]

151



Almotacé-mor. Informação de como se usa d'este officio na Casa da cidade do Porto.

Original do sec. XVI.—A fl. 79.

(B. 5-23)-428

Noticias tiradas do livro que tem por titulo «Solo Madrid es corte», por D. Alonso Nunes de Castro.

Letra do sec. XVIII.—1 vol. in-fol. de 80 fl., encad. perg.—Pertenceu ao Collegio de S. Francisco Xavier de Alfama de Lisboa. «Ex dono R. P. Hieronymi de Castilho».

(B. 5-24)

Conventos de Lisboa. Memorias tratando dos seguintes: N. Senhora dos Remedios dos Carmelitas Descalços; Collegio de S. Antão o Velho; Seminario de S. Patricio; de ~~M~~andezes; Convento de Paulistas na calçada do Congro (sic); noviciado da Comp. de Jesus; convento do Corpo Santo; convento de S. João de Deus; de N. Senhora dos Anjos, capuchinhos francezes; do Sacramento (Torneiros), visinho a S. Nicolao; de N. Senhora da Boa Hora; de N. Senhora do Livramento; de S. Pedro de Alcantara; do Espirito Santo (Oratorio); de N. Senhora da Divina Providencia (Caetanos). (Descreve minuciosamente os edificios, egrejas, etc.)

Letra do sec. XVIII.—A fl. 37. sqq.

(B. 5-24)

429

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and some illegible text.

Conventos de Lisboa

- N. Sr.ª dos Remedios (de Carmelitas Descalças) - fl. 37.
- Santo Antão o Velho (Agostinhos). — fl. 45 v.
- S. Patricio (Irlandezes). — fl. 49.
- Paulistas (na Calçada do Congo^{su}). — fl. 52
- Noviciado da Cotovia (Jenitas),
actual Escola Polytechnica. — fl. 56 v.
- Corpo Santo (Irlandezes) — fl. 60
- S. João de Deus — fl. 63
- N. Sr.ª dos Anjos (Capuchinhos
Franceses) — fl. 64
- Torneiros (Sacramento) fl. 64 v.
- Boa-Hora (Agostinhos Descalças) — fl. 69
- Livramento (Alcantara) — fl. 71

S. Pedro d'Alcantara ————— fl. 72

Espirito-Santo. (Oratorio) — — — fl. 76

Caetanos ————— fl. 79

13, 24

D. Cott. de
Sanlo Xer
J. Alfama em
Lxa

Noticia tirada do Livro
temporário do Sr. D. Madrid
Es corte

Do D. Alonso Ximus de Castro
Comista de El Rey.



Edono R.P.
Anonymi
de Casti

129 diz seguinte. Sem Madrid.
 2400. Duas, 16. pracas. 16000. Caraj em
 vinum 6000. Vizinhos 13. Parrochias, 30.
 Conuentos de Religiosos. 26. mosteyros
 de Freiras. 24. Hospitay. Sem celebre
 Capella de S. Lázaro incorporada na parochia
 de frequencia de S. Andre aquella tam sum-
 ptoza q' se dir terolegado a despora de
 sua fabrica a humilha de curia dos.



A praca mayor e obra de ferrozura e pa-
 de apparencia acabou se no anno de 1619.
 pa' hon a despora de noue centos mil tra-
 zados. Sem ses effento no muyo da
 villa. Sem 434. pis de comprimento e de
 largura. 334. Elm toda. 1535. As
 ebra tem fora o andar de bayxo q' fica igual
 co' a terra tem 4. andares. As janellas tem
 16. pis de nam. as primeiras dez pis e $\frac{1}{2}$ de
 alto. as 2. de 10 - as 3. de 9 - as 4. de
 de 8. com correspondente em igual de muel
 distantes 3. pis eua da outra. Sem mta

O edificio em arado de 14. pés de fundo pen-
dente q. tem salia as agoas, uibertos de alumbo
com canos q. se reduzem a dum conducto.

Tem a graca q. he ser uide ornato 467. ja nely
Laurada da mesma forma, com grade e grades
de ferro. Tem 136. camas, e nella se viuem
24000 pessoas

Conselho e Tribunaes de Madrid.

O Supremo de todos os Conselhos e o de cada um de los.
tudo fundado pelo Imperador Carlos 5.º no anno
de 1526 - a onde previde El Rey. Este Cons. n.º
tem n.º determinada de Cons. O Arcebispo
de Toledo por sua dignid. e sempre deste Cons.
Os Sogeytos q. nelle costumam entrar a Lem da
nobreza do sangue, sam aquelles q. prouariam
o seu talento nos lugares de vice Rey, e gouerna-
dores de grandes p.ºtos. Os juramentos q. fazem
de guardar o segredo, e de cumprir co. suas obriga-
coes q. fazem nas mais do Cons. mais antigo
aj. Chamam-se Decano. A forma q. obser-
uam no Cons. e sentarse na forma em q. vam
Entrando se precedencia. O mais anti-
go tem a preseedencia de ter vizinha e si a cam-
paina em qua quer q. se acade. Os

rendas por via de Comendas, Visitas de Em-
baixadores, ajudas de Custas, ordinarias e ex-
traordinarias de Sarday, e Embaixadores
nos Estados de Florença e Duques de Italia.

Corremy. Con. de Estado sempre repre-
zativa de Segunda de inimigos em materia
de Feudos e inueltidura do gran Duque de
Florença e alcanca ao Estado de Sena
e de porto Ferraso. Sempre, succede nã
seu em Hespanha, ou gran Duque em Flo-
rença. E finalmente no Con. de Estado
param todos os negocios graues da Monarquia
sendo tal sua authorid. que pode consultar
a S. M. sem limitacãm alguma sobre qual-
quer materia dinda q. pertença a outro tri-
buna. E particular, por q. atudo se entende
seu poder.

Tem entrado neste Con. diferentes pessoas
de q. se nam ca tempo do em outros tri-
bunay, como foram o Infante sardal q. jurou
naq. mais de Elduy de Chippe t. os q. se nam
pobto se nam concorre no Con. podem man-
dou a cada Ministro eua pessa de m. va-
lor, e a cada ho regro de eua cadeya de
valor de 800 paracas. Ainda se em todos
os tribunay tem grande authorid. os secretarios
o secretario p. de Estado e o maior por
q. elle he toda a confianca de Elduy. Tem
authorid. de consultar por si mesmo. Delle
saemos de p. de e delle vem os d. p. de
e delle as participa a Elduy, e bayram como

Consejo Supremo de guerra

Seu principio este Consejo como en el primer Rey
de Castilla e señore en tiempo de el Rey
D. La ruy - año de 120 - Compromiso
de los Señores de la espada, approvados por
Experiencia e pratica militar. Han en
este Consejo de los Señores. El Fiscal el Ministro de
gado, ten. de. Secretario, Alcaide mayor de
Este oficio perpetuo, e ten. de los autos publi-
cos, e notario de la cámara. De los autos
de la cámara de la cámara, los reyes e con-
sejos Ministros. El gobierno se divide
en. 2. de principal, atende a todo lo
de la guerra militar a. 2. de guerra a justicia.

Los mas de observancia de entrar en
tribunal de tenencia como en
tando, ten precedencia de antigüedad.
En los Señores de la cámara e de la cámara
tambien en los Señores de la cámara, e entraron
palla cabeza de los Señores superiores de guerra
en el lugar de guerra. El día de
con. ordinario san L. 4. e 6. de guerra, as
mandos de guerra e de guerra e de guerra.

El gobierno se consultara e proveerá
todos los puntos militares, e de materia de
justicia tan de todos los dependientes que
gozan de foro militar, todas las materias de
contrabando, denunciacion e proceso de origen
en. de mandos e de interposicion de materia
de la cámara de los Señores e de la cámara de
refiere con ocasion de los tratados de paz

intelligencia de sus arroyos.

Ello militar se dozeviame neste con. de
 Sab de guerra, industria, disposicoes, arti-
 trios e formar de sua execucao. Tra-
 ta se os pertence a guerra, ofencioza, e defen-
 cina de mar e terra de Hespanha, e das
 Ilhas dellas adjacentes. Mandas fazer
 Levas de gente, consulta General, Al-
 mirantes, Maestros de campo, e de demais
 cabos. O do El Rey dozeviame se fassa
 alguma leva de Infantaria, e de fozas de
 Hespanha, se da aviso a este con. q. que
 consulta os capitães e cam de fozes e por
 este tribunal se lley clarm deo despachos.
 Consulta castellanos, capitães generaes
 de fronteyras, e finalmente todos os postos
 e ofços cujo ministerio pertence a guerra.
 Atende ao governo, e conservacao dos Hos-
 pitais em q. se curam os soldados doentes
 e enfermos.

As-2- Secretarias de este con. Eua son
 Ee dos pertence ao mar, e outra a terra.
 Ditta tomar corre e despacho das arma-
 das, galley, e alguns privilegios, e todas as ma-
 terias de cotrabanho e grezas. Ditta de
 Secretaria da terra corre tudo o q. toca a ex-
 ercitos, horridios, e fronteyras. Sem os se-
 cretarios do con. de guerra, como os de es-
 tado auctorid. de desguardar os correjos sem-
 pre q. lley parese conveniente a enviar or-
 des q. clarmam por copia, q. se em despacho
 do q. nam uay firmado por El Rey por
 nam em uex tempo, e co luy lbrica do se-
 cretario se obedese como se fora firmado
 por El Rey.

Algunas secretarias e os membros offes de
Estado e academiadas exercicio as mesmas
Escras. Os offes mayores destas 2 secretarias
Em ausencia dos Secretarios entram a de-
pachar e decretar, na mesma forma dos
2 do Secretarios, e se sentam no mesmo lu-
gar co distincçao de 1 no Cons. Le l'ra o
Despacho do banco. Enas juntas, se afrentam
na mesma forma dos Secretarios tem des-
tincçao alguma. Nam se lugar este
cons. em d'los publicos como nem o Estado.
Sua obrigaçao de ambos os tribunales e
co correr co El Rey como immediatos a sua
pessoa, som. em os touros tem lugar o Cons.
de guerra como co pede nam por obrigaçao.
Nam tem ferias este Cons. como nem o Es-
tado. Ainda nam se guarda preferencia
neste Cons. adtreuam no afinar as consult-
tas e despatches dey. Semmanas, firmando
por sua antiquid.

A 2.ª do este Cons. toca a materia
de justicia e offento e como em governo aon-
te entra um assessor, o qual tem o sub-
tituto e ambos tam do Cons. Q'at. A
forma de guardar em estas e de o Assessor
deferir o facto, eusta e consequente m. e o
mayor antigo do Cons., e depois os de se
quem por sua antiquid. e qualid. que
se El Rey por algum justo titulo, ou por
instancia dey. l'ra l'ra de co corram os 2
Assessores, neste caso perde o nome de Cons.
E guarda a de junta, entram os Assessores
co capa e tomboiro sendo q no Cons. en-
tram sem capa e tomboiro.

São membros do Cons. de guerra

5
ajunta de armadas, ade galeas, e de pre-
sidios. Ha^{ta} se trata na fabrica de
armadas, e de navios, assignando ad tomeladas
de cada soc cada anno, e gente de guerra, e
de fuz^{il} de tiro melhor, e de conservacao,
castim^{to}, artellarias, encarcias, pedreiras
e mais municoes, petreos, e dep^{os}.

Tem esta junta facultade de con-
sultar como obern. todos os portos ma-
ritimos de se de o g. lute omnis inferior.
O principal desta junta e ob. Almir.
ero, ou de provincia de castella, ou outra
pessoas desta sup^{er}ioridade.

Em a junta de galeas se trata da
fabrica das galeas, e suas provisoes, e pe-
treos q. sua melhor conservacao.
Tem esta junta em casa do Comis-
sario q. da guerra de por la com. de se
sustentar da fuzada da fuzada.

Compoe-se de Com. de guerra e de ou-
tros Com. q. concorre os de guerra
co os do Com. Real de castella se sentam
por sua iguald. de por suas antiguid.
e do mesmo modo seos Fiscaes.

Em a 3.ª junta de provisoes se tra-
ta da melhor conservacao de lly, de sua
guarnicao, e da provisao de onanti-
mentos petreos, e municoes, de ad^{os} por
efacilitar os meios, e de conducir os con-
denados aos presidios; e assim mesmo
da lobranza das lanchas e pagam^{to} jo^{as}.
Pitotoz, Comedadores, das cazas e jur^{es}
em corte.

Capitany de la Artilleria de Hespania
E de consejeyra e subdito deste Con. a quem
tocam as Provizoes das exercitos, porci-
dido, Armadas, e galys, nos espostas a todos
os petreos, e muniçoes de guerra tocantes a ar-
tilleria.

Ha tambem Comissario g. de Infanta-
ria e cavallaria de Hespania, e tambem
E de consejeyra de guerra, por ujas ordes Rea-
lam, e assignam os transitos g. de cavallaria
e Infanteria.

Por constitucam dos Reynos de Castella
se sustenta nully Com. de cavallaria que
clamam guardas de castella, q. se gover-
na da em general q. de ordinario e o 1.º Minis-
troy grande os capitany grandes, e titulos. Au-
tor g. e um Ministro togado com titulos
de Alcaide das guardas q. administra am
da justica.

Com. Real Supremo de Castella

Q. de todos os Con. E de clamam de Cas-
tella, e por Ex. clamam os Reys no fto
cons. Fundou o S. Rey D. Fernando
de castella o 3.º anno de 1245. Com-
ponha de Evidentes de 16. Contellejros
de estatuto e um Fiscal, e antigam. araf
2. Dividese em 4. Salas, governo
1500. justica e provincia, a sident de 6.
Debatoy. 6. Oserinay de camora - 2

Agentey Ciriaç, eum doctriuel, eoutro do
 crime, eum taxador dos proffesores
 eum eum cargo do legisto, e deo das
 Promissoes de espacilam. - 12. Portey-
 ros. e 4. - Alcaide de fora, e deo de assistem
 cada dia de guarda do con. e deo do
 Procidente. - 2. - Desegtoy eum de fame-
 ra e outro de gastes de justicia, em g entral
 do condado do con. Excepto as de
 obraj gias, que de ordinario se impoem
 por multas, sobre caproudos, e de distribuem
 por ordem do con. Os offes de spa-
 clam em toda as 4. - Sabas, os Porteyros
 de assistem. 2. a cada dia. - 2. de guarda
 a porta de fora, e deo p. - 2. deo de
 mudam de mez amor. Tem eum
 Arcino de que cujda eum conselleiro no
 qual se guardam pragmatias originaes,
 Leodulaf deay, e outros despachos de impor-
 tancia.

Item. 3. Com no con. p. manda
 desde o dia de hoy de guarar modo en-
 tram as - 7. e saem as - 10. - De tarde
 entram as - 4. - Depois do 1.º de
 outubro entram as 8. e saem as - 11. -
 De tarde entram as - 3. - Itata se
 de Altera as peticoes emais despachos
 de Mg. e em consultas, e memoriaes
 e de sentoria a cada hum verso e do
 senhor q. se nomeja alquiti e deo tri-
 butual, em ausencia de procurador de ju-
 ratura, ou por escrito e do do tribunal
 verbalmente de dir supplico as con.

Verde eã com cons. nam sendo o título trata-
da de Mag. ou Altera. 81

O Presidente assiste na Sala de Chamam
de governo. Levantando todos quando entra,
e q. do S. de o acompanhando todos ate ao fundo
da escada a onde entra na cadeira, e nam
sobe o cons. q. sima ate o Presidente ter par-
tido. O Presidente nam visita anin-
guem, e quando se de aclar em alguma jun-
ta se faz a junta em sua casa. Todos os
dias sam de los pade no lenti, excepto os dias
de festas de precepto, de formados por Urbano 8.
e outros como terça q. de Entrudo, quarta q. de
definica nella mesma, desde vespera de Sa-
mos q. de visita q. das cadeas ate depois de
quarantado, as - 3. vespera da Ascensam.
Corpus Christi e Ascensam nella tarde, e
vespera da Ascensam do S. Dito Sancto. Se
faz visita q. das cadeas, e nam dum a ponto
May q. ate depois de Sancha. Na da
commemoracame dos defunctos nella ma-
nha e tambem sueto, e vespera de Sabal
a visita q. extura e sueto ate depois dos
Reys. O May tam as - 3. visitas gerac.
As particulars sam cada sabado de tarde
nam sendo festa ou sueto, em q. douz do cons.
antigo, e moderno por sua ordem ate a congru-
o termo com a ambas as cadeas, a de far de ag-
rauos de justicia de forte e villas nam se ex-
tremendo na qualificacame de sentenciado
e suspeyto a - 2. instancia cas. Cas.
Namo seguinte eã dos - 2. tornas de for

aos Deputados dos prefeitos & se deitem em seu
poder, e logo aos Serenissimos de America, em os
de se nome proceffando, sendo o q se cria a cada
Deputado e o Serenissimo de persi e sua antiguidade
aonde cada um da caram do cargo & se lhe
faz e acabada esta lista, com ella com a sua
o Agente Fiscal do crimina, e em se
guarda a mesma forma. Quando algum
cons. se o suora de se no cons. por causa que
se lhe offeresa, manda em se deado e em
Doutor antes de sair de fora. Affidite na
Talla de governo o Presidente e 5. Juizes
em ad e 15000 - ouro 5 - e 3 - em cada
Talla de justica e Provincia.

O Sargento de Setratam em cada luá
das 4. Tallas se llama mayor p. Sam as seguintes.
A Talla de governo manda Juizes a
semays, se por algum accidente faltam
os assignados, e os 5. dallas em cada anno por ac-
to deorado consulta ao principio delle o Presiden-
te co S. M. de. Tratam de ruda Talla as ca-
petencias, foras com os Ecclesiasticos, e dos Es-
pohos dos Bispos em ujo concilio. nam ta pro-
hibiam por ordem do Papa. Tratam se os
negocios tocantes as Cortes Tridentinas. cla-
ram se os Provedores e grandes quando nam
cumprim as cartas, ou Serenissimos de fora.
Talla de se estabelecer as leis leas, em as se-
cadas contra os grandes, com sejam em preencia
ou abestida, por Alcaides de forte, ou outros Ju-
izes se fare consulta com esta Talla, e se se abala
com o Rey. Aqui juram os Juizes e Mi-
nistros, q se fare de ordinario na ultima
hora, e nam havendo negocios de governo

despacha os de justicia.

De 5. Jurey de 1500. - Sam. tábe con-
 tubados co' El Rey as principio de cada
 anno, des instituta proprios de Jure os
 J. Lejos, com apena das 15000 dobras, de
 se lo firma a m. ca. nada extra de sup. q' se
 nam faz nos dias leguonary das suplicas.
 cam ordinaria, mas no termo de 20 dias
 q' correm de data da notificacão da m. ca.
 de se de suplica. Enim em todos os
 casos tem lugar a devista, por q' leguonary
 mente nam se admite a negociat' crimi-
 nales, nem nos q'c. d. m. ca. conformes de cons.
 q' d. excor lugar nar causa de unio eade
 lex causa q' nunc se exceda o valor de
 6000 dobras de ouro se o de em proprio de
 cada dobra das de ferida q' al orunio de unio
 Castellano de ouro, q' tam 16. dias. Se a
 suplica de fiscal basta q' fiscal de fianca
 de mil cruzados, e se de p' b'ro de sup. se he
 admite a suplica ca causa m. juratoria
 de pagar a pena de se confirmax a m. ca.
 e elle vier a melhor fortuna, q' se em
 ter poem q' diante de El Rey q' castellanu
 nomear 5. jurey e de presente o remete a
 la Ley q' se confirmada q' Jure l'by ne-
 gois os j'ces se determinam p' l'los mes.
 Nos autos tem admittir mais prova.
 Nem a Legacão indaga se a prova
 de testificacão, ou outra remedio de nam
 instrumentos jurando e provando b' l'os acda-
 do de novo.
 Ordinam. e examinar neste l'by

2
dos Escrivães, qualificação de 25. annos
forma pessoa e sufficiencia. A forma
de facto do Escrivão, perguntado elle a Cons.
e Iguaç couraç a cerca do seu ministerio, e
aprouado, ou leproado, conforma merecem
seuaz. E a belidade;

Vem se nesta sala as Residencias dos
Corregedores, e consultas a Camara pellos my-
nistrantes, nam cauendo a pellaçam, e le-
paros do Fiscal, em q nam ta suspicã, q. nos
ta na su. do Cons. pena corporat, privaç
de off. ou suspensam de 10. annos.

Tem esta sala um Livro de arca que
comminam se clamar de no qua L. 1. por
razam politica, nam parese privar, nem sig-
pendo na publica do Ministro de quem se
tiron Residencia, se faz nota sobre elle no
Livro, e se passa noticia a Camara, de q nam
E a pellaçam q. administracãm de Justica
q. q. nam consultem.

E viscordando os Juizes do governo em
as forçaz se juntam com os desta sala.
Nesta sala de Justica se trata da Esencia de
Batalha, Esquiza, Virita, negocios criminaes,
cofirmaçes, e ordenaçes da villa e lu-
gares dos Reynos de Castella, ainda que
estes negocios tambem se costumam
ir a outras salas.

Nesta sala de Provincia pertence tudo
o que se por a pellaçam de Alcaide de Te-
nery, e nam cauendo q de paulas nas sa-
las, a qe proprio de seu instituto de paulas

Segunda e os termos seguintes como parecer se fa-
zesse, com esta ou outra termo semelhante.

Com. Supremo da Inquisição

No tempo do Papa Gregório XIII. e do Reyno de
Felipe, quarto anno de 1585. se fundou em
Hispanha este Com. de se conformar
a fe Católica em os Reynos de Hispanha e
india no anno de 1576. e em sua jurisdicção
tribunal de Inquisição. Ao qual se deu
de se gñ. se de deo otitudo de Inquisidor g.
e a seu Com. de Inquisidores. E por se
o Pontifice por diferentes Bullas tem dado ao
poder de este tribunal de Inquisição
e todas as causas pertencentes a fe Católica
mantendo a appellacão suas.

Porvidente deste Com. se hum dos de
maior authoridade, pelo absoluto e di-
latado de sua jurisdicção, toca a elle e a
El Rey ea confirmacão e hummo Pontifice
contra o tribunal de Inquisidor g. de 6.
Conseheiros. hum Fiscal, hum Secretario da
camara de El Rey - duas Secretarias do Com.
hum Arguente mayor, hum Decretador, duas
Relatores, 4. Sorteyros. hum Solicitador,
Qualificadouro e Conservador. E no Supremo
tribunal se sempre hum. Officiarios de S. J. de
Com. por m. particular de Philippe - 3.º em 16.
de Dezembro de 1618. for a Religião de S. J.

Atribuydas diuysas e estas Inquisições ao
Com. Supremo, em Sevilha, Toledo, Granada,
Cordova, Luena, Valle adid, Murcia, Glicio
Logrono, Santiago. Saragoça, Valencia,

Barcelona, Mallorca, Cerdeña, Laterano, Can-
 naria, e no nouo mundo Mexico, Catayena
 e Lima, cada um destes tribunays de co-
 gao de -3. Inquiridores, e dois secretarios,
 Meyrinos, Proceedores, Qualificadores, e Con-
 sultores. As Inquiricoes nam podem pro-
 ceeder a priam contra sacerdote, Religioso,
 Cavalleo de labito, ou pessoa nobre sem dar
 conta ao Supremo Cons. As Inquiri-
 coes de Hespanha dam cada vez conta ao
 Supremo Cons. do Estado da Fazenda, e no fim
 do anno fazem e fazem das causas de es-
 gachadas, e das q'ficam ainda nos carcere.
 As das Indias, Sicilia, Cerdeña, e Mallorca,
 dam conta de tudo cada anno. Hum
 podem celebrar autos do fe sem licenca
 do Cons. e se te la de fazer na y luno do
 Supremo p. dar mais autõid. das autos.
 Iguaõ de obediencia ao Supremo e das
 Indias Inquiricoes de tudo, e admiraõ e
 pello secreto, e obediencia, e de lidaõ que
 se guarda na administracoõ da justica.
 Os Ministros de consyho ao Cons. Su-
 premo ^{com} Inquiridores, Qualificadores, Con-
 sultores, Proceedores, Meyrinos, e Famili-
 ares tam tantos q' por toda Hespanha se
 avoam despendidos mais de vinte mil Cami-
 llyes. Semtase o Cons. todos os dias q' nos
 tam feriados pella manha -3. horas, e de tar-
 de nas festa s. as 5. e Sabados.
 Sem de tarde no Cons. - 2. Cons. do Cons. Real
 de Castella.

Cons. de Castella.

Seu principio no anno de 1489. ^o Rey Catolico
e q^o p^ote conecame do Reyno de Aragona - 6^o
obituato de Administradore perpetuo dos ^{Reynos}
brados. Seu a Ordem de Santiago de de
seu origem ate o anno de 1489. Sincera e
tres Maestros, a de salamanca trinta e seis, a de
Alcantara trinta e sete. Compoe-se o
Consi. de hum Presidente, seis Cons. hum Fis-
cal, hum Secretario, e defenda do rei. E abito
em Comendades e despachos, e El Rey firma
e co^o ordem do Consi. os Consueta, como tambem
os Priorados Beneficios, e offi^o de arcebispo
Arcebispo maior, e de offi^o perpetuo e aduoc. Ca-
erhuay de Cameraria. Hum q^o despachos q^o
toa a Ordem de Santiago, e namuay firma-
do de El Rey, e ofi^o de arcebispo firmado com accordo
do Consi. Remete ao Secretario q^o q^o offi^o e
defenda. E os outros q^o despachos ofi^o de
os ordens de salamanca, e Alcantara, em amey-
ma forma. Todos El Rey tam de seu Ca-
bito, hum Delator, 4. Porteyros, e outros Mi-
nistros.

Em este tribunal se trata do governo das
ordens, administracão de justicia, e concilio.
das causas civis, e criminaes de todos ofi^o de
Reynos, Freyros, e mais subditos. Examina
se as informacoẽs q^o os Cabitos, uicarias de
conuentos, Comendades, Hospitales, e Collegios
tambem as ordens, fazendo observacão ad difini-
coẽs, e acordos e estabelecidos pellos Capitulos
geraes. Consulta a El Rey as Comendades
Camerarias, lignis, Priorados, Beneficios, Go-
vernos, Alcaidias, Alcaidias de arcebispo, e forte,

Comprende a jurisdicção do Cons. 3. Cid. 227. villas - 75. Aldeas. A ordem de Santiago & de al. de Santharia & ouve em Hespanha, confirmando se co nome de orde do de gra no anno de 1158 - deuidese em 12 partidos de se governam por 5. governadores Cavalleiros do labito e 7. Alcaides Mayores fevados. Tem esta ordem 84. Comendas cujs uitor elega a duento e trinta mil Cruzados cada anno, e os que possuem estas Comendas servem a El Rey co 368. Lancas.

A ordem de se traava tem 5. partidos de se governam por 2. governadores Cavalleiros do labito, e 3. Alcaides Mayores fevados. Tem esta ordem 54. Comendas qualem cento e dez mil Cruzados cada anno, e os que possuem de Comendador Mayores de se traava, e de se traava Mayor Comendador Mayor de se traava. Dito de se traava Mayor, e de se traava Mayor, servem a El Rey estas Comendas com 300 Lancas.

A ordem de Alcantara tem 5. partidos, Tem esta Comenda 38. Comendas de Valtem de se traava com mil Cruzados e servem a El Rey com cento e trinta e oito Lancas. Importa a renda das Comendas das 3. Ordens cada anno quatro cento e quarenta mil Cruzados. Tem a dita Ordem Ordens varios Conventos de se traava e de se traava, Freiras, varios Hospitais, e o governo das ditas Comendas, e dos Hospitais tambem de se traava e de se traava.

6
Cens. de la Cruz

El Pontifice q. concedes a su vida a los Reyes
Catolicos de España, hoy a Papa Julio II.
a qual gracia confirmaram de poris otros
Pontifices, . . . El q. se guarda se
toda a debida memoria de poris de poris
de la gracia instituida a Raina D. Jo-
ana, e su Rey el Rey Catolico no año de
1525. Este Cens. dando a Presidente o titu-
lo de Comisario q. concedes a los Pontifices, como a los Reyes grandes privilegios.
Cens. se componen de un Comisario q.
Cens. Com. de los de Castilla, y de los de
los Reyes de Castilla, Arzob. Regente de
Cens. de Aragón, y de las reas Coroa, y de los
Re. de Sicilia, y de las adyacentes. Otro de
Cens. de Indias y de las occidentales. Otro
de los Contadores mayores, Arzob. Fiscal, Arzob.
Secretario, Arzob. Procurador, Cens. de Camara,
de Camara, e 3. Agentes, Arzob. de Negocios
Fiscales, Otro q. de Indias, e otro q.
de Sicilia. . . . Sumate don. 3.
dias no somnana q. tardes, o dias, tan
terca 5. sabbado. . . . Tratante o ne-
gocios q. ocurren las 3. gracias, Cruzada,
Cruzada, Subsidio, El sueldo, y Quinto.
rey, Mostrencos, Cabintestatos, e los ag-
gracos dos Sublegados q. son por ma de
apellacame e corra a su ca. Causas de Cens.
de confirmam de m. q. aya de uno a otro
tribunal. . . . Ajuudiam e Amplissima
por comprehendir a los Re. de Castilla, de Cam.
Aragón, Valencia, Navarra, y Vizcaya

t

Seguindo a forma q' tem Auo. o Rey D. Fer-
nando Catolico deo. ad. fons. de Aragay, po-
rem com sua differença q' os. 2. Provincias
naturay de cada A. no. Sam. no. lons. de
Italia eum. Hispanos, e outro Italiano,
de maneyra q' dos. Ministros. Hispanos
q' stam ocupados em os. 3. q' no. quan-
do morre algu. Regente. Hispanos no.
cons. q' seja Provincia. I. no. Ducado de
Milan. He. succede. um. dos. Ministros
Hispanos, q' stam servindo naquelle
Ducado. como. se. he. observado. em. ma-
is. A. no. ~~de~~ Cons. de. o. p. em. de
eu. Du. ridente, 6. Regente. 2. p. llo. -
A. no. de. Napoles, eum. Hispanos, eou-
tro. Italiano. 2. p. llo. de. Sicilia, e
de. eum. Hispanos, eou. tro. Italiano, e
2. p. llo. Estado. de. Milan. na. mesma
forma. eum. Fiscal. 3. Secretarios,
eum. q' se. toca. as. A. no. de. Napoles, eou. tro
p. llo. q' pertence. as. A. no. de. Sicilia, eou. tro
p. llo. Estado. de. Milan. Depois. de. no-
mearam. algu. Cons. de. capa, e. spada
conforme. auonta. de. de. el. Rey. Tem.
de. unido. a. d. ty. 3. A. no. os. Marguieros
de. de. Final, e. fangas. no. Estado. de. Mi-
lan, em. tempo. de. el. Rey. D. Felipe. 3.

Tratam. se. neste. tribuna. l. todas. as.
materias. de. el. Estado. e. de. graua. tocantes. a. os.
3. A. no. e. Principes. confinantes, e. todos. os.
p. llo. tocantes. ao. Bisco. de. Val. Consulta.
e. prove. He. Cons. todos. os. postos. de. Castellay.

Excepto o do Castello de Milam, Sancto-
 mo de Napoly, Caballeroes e Castello
 de Otronda mesma cid. e consulta
 tambem do Con. de Estado. Os dous
 Lugares de Vicerey de Napoly, e Sicilia, e
 gouerno de Milam, os quays Lugares consultas
 o Con. de Italia, e Con. de Estado. A-
 pparenta o Con. de Italia no Anno de Na-
 poly. 8. Arcebispos, Arcebispos, e 10-
 Bispos. O Con. do Con. Colateral
 Fam. 6. 8. 3. feyrados, dous Hospitales
 eum Italiano, e 3. de Capas, Espada, Os
 Conselheiros de Sancta Clara, e os Mi-
 nistros pertencentes a guerra e a pita-
 nias de Comis de Roma, Genova, e Ar-
 tefaria, e gouernadores de Bombim,
 Porto Bruly, e Orbitelo, Estados do Castello
 daquelle Anno. Os demais de Italia, e
 outros muitos off. porue e lousy com
 consulta do Con. e gouernadores da
 Prouincias, Auogados Siney, Tenente do
 Gram Camarengo, e como Presidentes da
 Fazenda com. 6. Ouuidores, e clamam Pre-
 sidentes. 3. Hospitales, e 3. naturay do
 Anno.

No Anno de Sicilia. Nos. 3. Valle em que
 se divide o Anno gouernado Con. 5. Arcebispos,
 5. Bispos, e diferentes Abadias, Piora-
 dos e Beneficiis. Os Estam anuatiadas a
 renda Ecclesiasticas daquelle Coroa. em
 oitenta mil onças de prata, e cada onça val
 3000. Etudo prouo e lousy por consulta do
 Con. O Con. Sacro do Anno de Si-
 cilia consulta o Con. 10. Lugares de Mi-
 nistros, daquelle Seruicoem. Na Corte

Hum. Presidente fevado, e 6. Juizes de Lawa
 e delly sab. 2. naturay de La Terma, 2. de
 Micina. 1. de fatania. Contro dos mais Lu-
 gares do Reino. Provedor. com consub-
 ta a S. M.ª. em of.ª. do Patrimonio Real.
 Hum. Presidente fevado - 6. Meftros deacio-
 riay, os - 3. fevados, Hum. Augado Fir-
 ca, 1. Procurador, Conservador, M.ª. Portu-
 lario, M.ª. Secretario, Promovador, Solicita-
 dor, Fiscal, e Protector do Real Patrimonio.
 Tribunal do Consistorio do
 Provedor, e 3. Juizes, 1. Secretario, e ou-
 tros m.ªs Ministros.

No Estado de Milam, prevem El Rey
 hum. Prispado. Comytas dignidades, prepositu-
 ras, e diferentes capitulancias tudo por con-
 subta do Cons. E assim mesmo os Ministros
 do gran Senado q. tam hum Presidente e 14.
 Senadores - 6. Secretarios - 6. Cancelleres
 6. Coadjutores. Receptores das prerrogativas
 e todos os Ministros do Cons. Secreto q.
 ee Omnes q. com. de Estado, e onde com
 o governador se tratam os mayores negocios.

Cons. Real da Fazenda,
 e Contadoria mayor
 della.

El Rey D. Philippe 2.º fundou no anno
 de 1574 - a Contadoria mayor de Fontes
 El Rey D. Philippe 3.º fundou no anno de
 1602 - of.ª. da Fazenda, do f.º do na

de Fines. Comodatario de Fines
En su oficio Mayor, 2º de 2º inter
tenidos y promesas os contadores

Cons. de Flandes

Para la conservacion de los Estados
de las Países Bajos en Religiosa tran-
quilidad e buena guerra, con el Rey
y ellos Estados y suertam jella con
la justicia. En con
Madrid con con. para título de
Cons. de Flandes e Borgoña, y fundac
el Rey Felipe 4º en año de 1628
contra de con. presidente. D. con. e
Secretario e otros Ministros
inferiores.

Junta de Borja e Borja de la

Anticuo Ayuntamiento de 1545
jella Expedito Carlos V. de España
con villa de San Martín de Mor. Estri-
beyro. con. Expedito Mayor e Montañ
to Mayor. Principio de Castilla e facen-
das. con. de la cámara de Castilla,
con. de la casa de la moneda, con. de
crédito, con. de la casa de la moneda
particular de la Junta. con.

Tribuna dos Alcaides de la Corte
Es unu dos mayes antiguos en la
Corte del Rey D. Afonso e subo foy ja
ordenado deleyar a suya parte
Institucion de Alcaides de la Corte
de paciencia en su Corte e de sus
Criminales, por q. foy de al. nam. to ma
va con el nacimiento de la Corte, por que
en el Rey juico abe q. se formaron con
Castilla diferentes tribunales, e institui
do unu de q. Alcaides, e de compo. de
un. Presidente, q. de ordinario de la Corte de
Com. de al. 8. Alcaides, un. Fiscal 2.
Procurador 4. Escriuano, e de al. de Cri
me. Jurisdiccion de este tribuna
se da de Com. 2. partes, una en forma
de Com. q. ten nome de Sola e gouern.
Contra como juico ordinario en pri
mera instancia de pte. de las partes
entre partes, sendo unu, e executivos a
tribuna de terminacion, q. se llama de Pro
uincia, e de despachos de pte. de pte. de
abtuacion de la D. Escriuano, e de al. de
Provincia, ten. os Alcaides Suprema Ju
risdiccion no criminal, ten. e publicam
nem suplica tenam q. alij. merita
ten. a su cargo gouern. de toda la Corte
e se nombraron Alcaides de Corte e castro
por q. de su Jurisdiccion se extendia a bre
de q. se forma en el Rey q. foy por q. de
Plasas de Corte antiguam. era de la
goa, despues se extendia a sinco, execu
tam. suya In. cas. sin embargo de suplica, ex
cepto en el de morte q. consultam. con el Rey

Alcaide de comarca qual guarda e mani-
 nat os flumina, e segue sua aueriguacao.
 Nas peticoes de se lam no tribuna de se-
 de ja titulo de mago e de roca de. e nas
 suplicas de Rey fater per altera, e palama
 do Juiuz no tribuna de se de roca. Ho
 Eoraj de asidenciaro no tribuna de se de roca
 toj quardame e Estilla de com. e de se
 juntam em sua carta. Esta na lida
 da fote publicanda. Hontam. Ho
 cojde por diti, se se ajuntar de se de roca
 eoraj de asidenciaro de se de roca criminal.
 Nem pode castigar, nem soltar, tem po-
 dem poder q. prender. De toda as
 cauzas criminaes q. conle sum os correge-
 dorj e fute venente na cartenam adli
 a appellacao, eoraj podem executar
 de se de roca pira corpora e amq. de enobue
 de tormento, sem consulta.

Dore lam os Alcaide de aquemtoia o
 q. dore da fote, e tem dividida e orquar-
 teis e cauda em toa vicitar of. Ho
 ofis cargo e de legido do fume de lida
 Civitanda as cauzas de se de roca, e lida
 Nam de comarca de se de roca em se de roca
 e de se de roca com os Augaris e de
 ornam, e tem asidenciaro q. de se de roca.
 Esta acuzada do Alcaide de se de roca
 de mantimentos. eoraj aueriguao
 os de se de roca, e de se de roca de se de roca
 com Augaris de se de roca. Ho principio
 de lida de se de roca e de se de roca de se de roca
 tilla adore Alcaide de se de roca de se de roca

quarta e sexta p. ^{as} determinam em q. pol-
tacam civil. as causas, q. os mais p. p.
laydy determinaram a peticao de parte.
Atta. L. a. no meo p. a. L. a. q. a. f. i. t. a. m. n.
a. f. o. r. g. e. q. a. d. e. p. a. r. t. e. e. q. d. e. l. e. r. e. r. e. m. o. r.
m. a. n. t. i. m. e. n. t. a. p. a. c. i. a. m. l. e. a. t. e. d. o. c.
z. i. d. e. n. t. e. s. ^o p. a. r. t. e. L. a. q. a. i. s. d. e. f. o. r. t. e.
q. d. p. o. r. t. u. r. n. o. s. a. f. i. t. a. m. e. i. u. s. a. s. l. o. n. i. s. C. e.
a. t. e. a. c. o. m. p. a. r. t. a. m. e. n. t. o. d. e. p. r. e. s. i. d. e. n. t. e. s.
C. a. d. o. s. f. o. r. n. i. s. d. o. c. n. a. s. d. e. t. a. p. a. f. a. y. a. a. c. o. n. s. u. l.
t. a. d. e. l. l. d. i. u. s. c. o. n. t. r. a. a. f. e. o. t. r. i. b. u. n. a. l. d. e.
A. l. t. a. g. a. s. e. a. s. l. o. n. d. y. e. s. e. q. u. i. s. d. e. d. e. f. o. r. t. e.

Junta de Apoyento de Corte.

O Tribunal da Real Junta da Proventoria
ria se compoem de Apoyentador mox q.
faz off. de Provedente, 5. Apoyentador
com Fiscal, e um Secretario. 2. Contadores
com off. de Provedente no tribunal. E ungentes
Fiscal e um Officiat. do Secretario, Sub
Procurador, e um Provedente, e um Augarido
e um Secretario. E por q. el Rey tem
septo a. l. g. u. a. y. m. o. r. e. y. d. e. l. a. g. a. r. e. s. s. e. p. r. a. m. i.
n. e. r. a. r. i. o. s. p. o. r. d. i. f. e. r. e. n. t. e. s. c. o. n. s. i. d. e. r. a. c. i. o. e. s. e. s.
I. m. e. n. t. e. d. e. p. r. e. s. e. n. t. e. n. a. j. u. n. t. a. m. a. i. s. 4. Apo.
yentador q. com exercicio a. l. e. m. d. o. s. d. o. m. i.
n. e. r. o. e. 12. Reformador, q. nam tem exer.
cicio a. t. e. q. d. e. l. l. e. b. o. g. u. e. s. p. o. r. s. u. a. a. n. t. i. q. u. i. d. a.
A. l. g. u. a. y. n. a. m. e. n. t. r. a. n. d. o. e. m. a. s. n. a. g. a. n. d. e. s.
d. o. s. 5. Augarido com exercicio.

Ajunta se far em casa do Agouentador
 nos 3 dias na semana q' d'antiga
 quarta e sexta q' d'antiga a f'rista em 2
 horas n'ellas e entrarem a hora q' costumam
 os Concelhos.

O Agouentador mostrar accario q' os
 Reis fazem mudanca de corte entram q' u'
 dia ante no lugar q' mandam e o Rey
 com hum Senador ou Estandarte, e com as
 Armas Reaes, q' as insignias, e sinal de ele-
 gar o Rey com a corte. Tendo Agouen-
 tador mo' entrada em Salsacio, e q' de af-
 f'rista a comida do Rey, audiencias, e mais
 sumo e publicas, no mesmo lugar e q' de
 os moradores. Consulta este tribunal
 e o Rey em todos os casos q' se p'arem e
 convenientes. Tem lugar com os mais
 cons. e tribunales nas festas de tourno,
 Comedias, e outras leturas e entradas de Reis
 e q' de mais, e mais acc'os publicas de cons. de
 carism de morte de Rey, de humas e
 Ordem e Decretos como os mais Concelhos
 f'elha p'essa q' se succede no d' agouer-
 no delle, q' de os Ministros q' se em co-
 tinuam de exercicio e logo nam em for-
 ma de tribunas a Rey e a mais e o Rey,
 e assim se ex'uto q' entrarem a Reyna
 o Rey Carlos 2.º. Tendo p'axerto
 de fundou o Rey D. aff' d' x.º. So
 instituto de cons. de os Ministros e de
 tribuna a legalias de agouento, q' se com-
 p'ende de carism material, e q' de q' de
 de q' de, e de outras leturas e de
 e de outras com q' de com p' de q' de

La apocenta dos Marauiz & pagam a
 cada de incommoda particam, de senos
 impostos de fauor desta Realidade, pella com-
 poricam das caray e de outros cenos e juros
 e de sorrogon o di. procedido das Reymas
 dos 1.ºs cenos de incommoda a venda de todo
 este Capital importará cento e cinquenta mil cru-
 zados cada anno sem pouca diferencia, eo seu
 Capital 4. mil e 500. de cruzados, por reputar
 de como carga perpetua a caram de trinta
 mil e mil e 500. De tributo desta venda em
 das caray de apocentadoria ou di. G. de
 das Criados das caray de aq. sendo Moradas
 mox, ate o off. mais inferior, e aos Presidentes
 Cons. Secretarios e mais Ministros, ficando
 ao Arbitrio da junta de axes no Conselho no
 Tribunal, ou gremio de off. & de parecer, guar-
 dando nullo a antiguid. de off. e off. que
 chegar, e si em caso de de gremio de axes
 em p. e q. por seu posto tem apocentoria
 e de axes, de aq. consultae a El Rey
 e Gonzalo B. de axes. E de axes por p. e
 p. e de axes. E de axes, de axes.
 de axes, Cons. de Estado, de axes e guerra
 Moradas mox Cavalleros mox, humbr
 de axes, Camareiros mox, Ajax genti homis
 de axes, de axes mox, de axes mox
 de axes, de axes mox
 de axes mox Embaxador ou de axes
 de axes mox manda El Rey de axes de
 junta de axes e de axes em axes
 e de axes Embaxadores de axes de axes
 800. Cruzados, e de axes 4000. let.
 de axes de axes de axes

precio conforme a la tasación que se hiciera. La junta,
 el Embajador, o Proveedor de la casa de
 favor del Reino de Navarra por el exceso.
 Deane obligacion. La junta de visitar todas
 las casas de la corte de seis en seis meses
 años, y de partir el sueldo de apotento a los
 Señores Labradores de nuevo sin darme co-
 puesto con su Magestad, y se dividieren como
 de division, y particion, aumentax la tercera
 parte en las que se hubieren mejoradas, y se
 partiran de nuevo a las que se hubieren, ca-
 riendose la primera tasaa por 3. Ago-
 tentadores, y si se aggravan los duenos, va
 a los de casa, el Apotentador mayor co-
 otros 3. Apotentadores, y la cantidad
 en el de la corte de execute invidiublenite
 sin de su sentencia se pueda apellar
 a ningún Juri, ni Tribunal de otro, y a dife-
 rentes ordens, y cedulas de otros. Las libe-
 tades, y este ofenciones, y se cede a los
 duenos de las casas, se da por el Consejo de
 la Camera, pero en todas precede vista de
 ojos informes, y parecer de la junta. Los
 despachos, y mandamientos de casas mate-
 riales deducidas, y conjuentes con otras de
 nada de, se despachan por la Secretaria, y
 las libranças de la tercera parte de otros
 de otros, y jurtos por las Contadorias, y los
 despachos los firma el Tribunal, en ellos
 se manda los execute los Ministros de
 la junta, o los Alguaciles de corte, tan-
 do se les tratamiento de vos, y los debe exe-
 cutar sin cobrimiento, ni otro auto de ningún
 ni Tribunal, como está mandado por ce-
 dulas de otros, y Autos del Consejo. Las
 particiones de las casas materiales se

Earen

7
No liuro do to Madrid es corte a f 207
Cap. 9 - se acia seguinte

Grandes de Hespania e em nobre
Len sus Reynos, Mustan, e
Frequentan su corte.

Van puestos por el orden Alfabeto
Sin mudado en la antelacion



Duque de Abrantes, su Apellido Alencastre, sus es-
tados en Portugal, y Castilla.

Duque de Albuquerque. su Apellido. Cuena. sus
Estados en Castilla.

Duque de Alcala. Estados en Andalucia.

Duque de Alva. sin Apellido, Toledo. sus Estados
en Castilla, Reyno de Granada, y Navarra.

Duque de Arco. su Apellido, Conze de Leon. sus Es-
tados en Andalucia.

Duque de Ariscot. su Apellido Arxberg, sus Es-
tados en los Países de Flandes.

Duque de Aveiro su Apellido Alencastre, sus Es-
tados en Portugal.

Duque de Baena su Apellido Cordova, sus Estados
en Andalucia, y en el Reyno de Napoles.

Duque de Barcelos, su Apellido Pereira, y Portugal.
sus Estados en Portugal.

Duque de Bejar, su Apellido Zuniga, sus Esta-
dos en Castilla, y Andalucia.

Duque de Bracciano, su Apellido Ursino, sus Es-
tados en tierras de la Iglesia.

Duque de Braganca, su Apellido Sereira, y Por-
tugal, sus Estados en Portugal.

Duque de Camiña, su Apellido Meneses, sus Es-
tados en Portugal.

Duque de Caratona su Apellido Aragon, y Cor-
dona, sus Estados en Castilla, Andalucía, Valencia,
y Cataluña.

Duque de Cea, su Apellido Sandoval, sus Esta-
dos en Castilla.

Duque de Escalona, su Apellido Pacheco. sus Es-
tados en Castilla,

Duque de Feria, su Apellido Figueroa. sus Estados
en Extremadura.

Duque de Frias, su Apellido Velasco, sus Estados
en Castilla,

Duque de Gandia su Apellido, Boya, sus Estados
en Valencia,

Duque de Guastala, su Apellido, Goncaga, sus Es-
tados en Lombardia.

Duque de Hure, su Apellido Croi. sus Estados en
Los Países de Flandes.

Duque de Híjar. su Apellido Syra, sus Estados
en Castilla, y Aragón.

Duque de Huescar. su Apellido Toledo, sus Esta-
dos en el Reyno de Granada.

Duque del Infantado, su Apellido Mendoza,
sus Estados en Castilla.

Duque de Lerma, su Apellido Sandoval, y Roxas.
sus Estados en Castilla.



Duque de Maqueda, su Apellido, Carracas, sus Estados ~~en~~ en Castilla, y Reyno de Valencia.

Duque de Medinaceli su Apellido Cerda, sus Estados en Castilla, y Andalucía.

Duque de Medina de Rioseco, su Apellido Enriquez, sus Estados en Castilla, y en el Reyno de Sicilia.

Duque de Medina Sidonia, su Apellido, Guzman, sus Estados en Andalucía.

Duque de Medina de las Torres, su Apellido Guzman, sus Estados en Castilla, y Andalucía.

Duque de Montalto, su Apellido Moncada, y Aragón. Sus Estados en el Reyno de Sicilia.

Duque de Monteleon, su Apellido Signatete sus Estados en el Reyno de Napoles.

Duque de Naxera, su Apellido Manrique, y Lara, sus Estados en Castilla.

Duque de Nocera, su Apellido Carraca, y Castrioto, sus Estados en el Reyno de Napoles.

Duque de Osuna, su Apellido, Giron, sus Estados en Andalucía.

Duque de Salinas, su Apellido, Colona, sus Estados en tierras de la Iglesia, y Reyno de Napoles.

Duque de Sasthana, su Apellido Spera, sus Estados en Castilla.

Duque de Señaranda, su Apellido, Zuniga, sus Estados en Castilla.

Duque de S. Jucar su Apellido, Guzman, sus Estados en Andalucía.

Duque de Segorbe, su Apellido, Aragón, sus Estados en Valencia.

Duque de Sessa, su Apellido, Fernandez de Cordova sus Estados en el Reyno de Napoles.

Duque de Salmoneta. su Apellido Castano, sus
Estados en tierras de La Iglesia.

Duque de Terranova. su Apellido Aragon y Cortes,
sus Estados en Sicilia, y Castilla, por Marquese del
Valle.

Duque de Torrecuso, su Apellido Caracciolo sus
Estados en Napoles.

Duque de Tursis su Apellido Doria, sus Es-
tados en Napoles.

Duque de Torresnouas, su Apellido Alencastre
sus Estados en Portugal.

Duque de Veraguas, su Apellido, Colon, y Portugal,
sus Estados en Anadulcia, Isla de Jamaica, y
Tierra firme de Las Indias.

Duque de Viboona, su Apellido, Seratta, y Aragon
sus Estados en Sicilia.

Duque de Villahermosa. su Apellido Aragon, y Bor-
ja, sus Estados en Aragon.

Duque de Vreda, su Apellido Sandoual, y Bozas
sus Estados en Castilla.

Duque de Zinaves, su Estado en Portugal, su A-
pellido Alencastre.

Principes

Principe de Aculi su Apellido, Feina, sus Esta-
dos a el Reyno de Napoles.

Principe de Bisigniano, su Apellido. S. Severino.
sus Estados en el Reyno de Napoles.

Principe de Borera. su Apellido Colona, sus Esta-
dos en el Reyno de Sicilia.

Principe de Signi su Apellido Signi, sus Estados en los Países Bajos de Flandes.

Principe de Melci, su Apellido Doria, sus Estados en el Reyno de Napoles.

Principe de Modona, su Apellido Gonzaga, sus Estados en Lombardia, y Napoles.

Principe de Stillano su Apellido Carrafa, sus Estados en Napoles y Lombardia.

Principe de Sulmona, su Apellido Burgesio, sus Estados en Campaña de Bonia, y distritos ~~de~~ Ecclesiasticos ~~de~~.

Principe de Vinosa y Somolin, su Apellido, Guido- visio, sus Estados en la Toscana, y Napoles.

Marqueses

Marquis de Aquilar, su Apellido Manrique, sus Estados en Castilla.

Marquez de Atona, su Apellido, Moncada, sus Estados en Cataluna.

Marquez de Alcanizar su Apellido, Enriquez, sus Estados en Castilla, y Indias.

Marquez de Astorga, su Apellido Osorio, y Villa Lobos, sus Estados en Castilla, y Montañas de León.

Marquez de Los Balbases, su Apellido Espinoza, sus Estados en Castilla.

Marquez de Camarasa, su Apellido Cobos, y Luna, sus Estados en Aragon, y Galicia.

Marquez del Carpio, su Apellido Haro, sus Estados en Andalucia.

Marquez de Castel Rodrigo, su Apellido Moura y Corte Real, sus Estados en Portugal.

Marquês de Comares, su Apellido Ayala, y Corasua.
sus Estados en Andaluçia.

Marquês de Denia. su Apellido Sandoval, y Ro-
xas, sus Estados, en el Reyno de Valencia.

Marquês de La Alinjoleta, su Apellido Mendoza
y Arellano, sus Estados en Castilla, y Rioja.

Marquês de Segano, su Apellido Mesia, y Guzman
sus Estados en Castilla.

Marquês de Mondejar, su Apellido Mendoza
sus Estados en Castilla.

Marquês de Pescara su Apellido Aualos, sus Es-
tados en Napoles.

Marquês del Bado, su Apellido Aualos, sus Estados
en Napoles.

Marquês de Briego, su Apellido, Cordona, y Aguilas
sus Estados en Andaluçia.

Marquês de Santa Cruz, su Apellido Pagan, sus
Estados en Castilla.

Marquês de Valada, su Apellido Davila, sus Es-
tados en Castilla,

Marquês de Los Veler, su Apellido Faxardo, sus
Estados en el Reyno de Murcia.

Marquês de Villa Franca, su Apellido Toledo, y Osor-
rio, sus Estados en Las Montañas, de Fean, Reynos
de Galicia, y Napoles.

Marquês de Villena, su Apellido Saucedo, sus
Estados en Castilla, y Marroça.

Conde

Conde de Alamiira, su Apellido, Mojoso, sus
Estados en Galicia.

Conde de Alva de Sotomayor, su Apellido Henrriquez, sus Estados en Castilla.

Conde de Vrena, su Apellido Felley Giron. Estados en Andalucia.

Conde Utrera, sus Estados en Aragon.

Conde de Benavente su Apellido Pimentel, sus Estados en Castilla.

Conde de Cabra. su Apellido Cordona, sus Estados en Andalucia.

Conde de Egmont. su Apellido Egmont. sus Estados en los Países Bajos de Flandes.

Conde de Fuensalida, su Apellido Ayala. sus Estados en Castilla.

Conde de Lemus. su Apellido Castro, sus Estados en Galicia.

Conde de Ferrin. su Apellido Beaumont. y Toledo, sus Estados en el Reyno de Navarra.

Conde de Monterrey. su Apellido Acevedo, Zuniga, y Fonseca. sus Estados en el Reyno de Galicia.

Conde de Huzares, su Apellido Guzman sus Estados en Andalucia.

Conde de Oñate. su Apellido Sadronda Guevara, sus Estados en Castilla.

Conde de Oropesa, su Apellido Toledo. sus Estados en Castilla.

Conde de Santa Gadea, su Apellido Sadrilla, sus Estados en Castilla.

Los Primogénitos de estas casas que no están condecorados con la dignidad de grandes ^{comi} todos gozan la de Titulos de Castilla y otras muchas lineas de estas mismas casas, y apellidos sin otras carrey de diferentes Apellidos, que siendo Cabezas de ellos,

gocan de la merced de Titulos de Castilla, que por muchos, fuera prolixidad el referirlos.

Contento con esta ventaja le permito al Gra Turco mayor sumptuosidad en los Alcazares, mas sumptuosos gastos en las delicias de la mesa, y demas recreos, con tal que se los sirvan plebeyos, y le assistan Eombres de ninguna nobleza, en que no defraude un punto de la uerdad, pues aura rara familia en Constantinopla, que cuente dos siglos de antigüedad en los blasones Escudados, y sean muy contados los nietos que no tengan por agrauio el que los auerden de sus abuelos, como dixi à otro intento con satirico donayre Baylaxo. Quotus quisque est quem auisui non permitteat. Tambien le permito al gran Rey de Persia tan dilatadas ofertas en los decretos de sus jardines en las seluas, y montes que ciren los muros de su Palacio; y tenga cada mes del año nuevas estancias en que deuenir ayudados, que astra grandora, con poner puertas al campo, se consigue à comedar de Aranjuez en Palacio: esta ventaja es grã glãto para el gusto de la plebe, y admiracion propria de Alcazares, y codician de tanta tierra, y cuando alguna parte para cortijos, pero quien mide por el campo de la razon la grandora en uer tantas ramas de de leales troncos, tantas hojas sobre escritas con nombres de Reyes, componiendo al local de nuestro Rey y tantas flores coronadas adornando el citial de sus plantas, reconocera en esta grandora ventajas inimitables de otros Principes.

Capítulo XIII.

Rentas de su Magestad, dentro, y fuera de España.

Incrível digo Increible se Los hazen lo excesivo de estos gastos en Las Naciones Extranjeras, por que miden Las Rentas de nuestro Monarca con lo que gozan sus Principes, auviendo La diferencia en causa de que el Rey haze un Rio al oceano, como se podria colegir desta breue suma.

El servicio de los veinte y quatro millones, renta cada año, dos millones y quinientos mil ducados.

El de quiebras un millon y treientos mil ducados.

El servicio ordinario y extraordinario, quatrocientos mil ducados.

Papel sellado doscientos y cinquenta mil ducados.

Aznojarifazgos, Sexmos, Lana, yerbas, Puertos secos, servicio, montazgo y naypes dos millones y seiscientos mil ducados.

Papel blanco, acucaros, chocolate, conseruas y pescados, quatrocientos mil ducados.

Los dos servicios del crecimiento de carnia y vino, un millon y seis centos mil ducados.

Las Milicias treientos mil ducados.

Los ocho mil Soldados doscientos mil ducados.

Medias anatas de Mercedes doscientos mil ducados.

La cruzada, subsidio y esusado, un millon y seiscientos mil ducados.

Alcaualas, sin las enagenadas, dos millones y quinientos mil ducados.

El tributo de la sal seiscientos mil ducados.

El tercero uno por ciento seiscientos mil ducados.

El quarto uno por ciento seiscientos mil ducados.

- El Habaco con el recieniento que ha tenido por nuevo
arrendamiento importa cada año, seientos ochenta y un
mill ochocientos y diez y dos ducados.

La Martiniega que paga el villanaje importa esta
renta en las diez nueue Provincias, en ciento ochenta
y cinco mil y seiscientos y quince ducados.

La renta de La Soga, y Parrilla: monta ochenta mil
ducados.

La renta de los asientos de Lamas monta ciento ve-
inte y siete mil seiscientos y quince ducados.

La renta de los Maestrazgos de que se pagan todas
las cargas del Consejo de Las Ordenes, sus Encomien-
das, y Beneficios, importa cada año, quatrocientos ve-
inte y siete mil y seiscientos, y cinquenta ducados.

La renta de Lancas para guarnecer los Presidios,
que pagan los Grandes y titulos de España, por estar
obligados a servir en las Fronteras, y por no hazer-
lo, importa esta renta cada año ciento y veinte y siete
mil quatrocientos y cinquenta ducados.

La renta de las galeras cargadas a los Caballeros Profes-
tos, y por profesar de las tres Ordenes Militares, Santiago
Calatrava y Alcantara, que tienen obligacion a servir
contra infieles, importa quatrocientos cinquenta y siete
mil seiscientos y treinta y dos ducados.

La renta de las Lancas cargadas sobre las Enco-
mendas que S. Magestad provee, como gran Maestro,
que se cobran de las rentas, de las minas Encomien-
das para la guerra contra infieles importa cada año ciento
veinte mil y seiscientos y cinquenta y quatro ducados.

La Renta del Maderuelo del Reyno de Leon, y de
otra parte, importa veinte y siete mil y quinientos
y tres ducados.

La Substancia de Vizcaya con lo demás agregado
de Los nuevos Cantos, importa setecientos sesenta
mil quinientos y quarenta y siete ducados.

La renta de las confirmaciones de los privilegios,
importa ochenta y seis mil ducados.

La renta de los Sobran a raso, nueve, y los ta-
bacos, Suplicaciones, y barchillos importa ciento y
trece mil seiscientos, y quarenta y tres ducados.

Lo que pagan las caray de la Corte a su Magestad por dason del aposento material, de auciado a cerca par- ta, importa ciento y cinquenta mil ducados.

Las penas Finales del Consejo de la Camara, y de los demas Consejos, San Chancillerias y Audiencias, deputa- das un año con otro, importa trecientos y cinquenta mil Ducados aunque se consumen en gastos y Salarios de la Real Audiencia, y Tribunales.

Como la flota, y galiones no es de renta fija, porq esta sujeta a lo variable de tan dilatada navegacion, y enemigos, Comung, se deputa el valor a trece teros un año con otro por tres millones y quinientos mil ducados.

Los demas Reynos como Napoles, Sicilia, y Milan, Navarra, Aragon, Valencia, y Catalunya con todo lo demas agregado a la Corona de Aragon, monta su renta treze millones y ochocientos mil ducados, con obligacion de guarnecerse, y defenderse estas Reynos, por mar, y por tierra, en que se gastan como de otro, con que su Magestad, saca para utilidaa, sino es talves algun donativo para las ocasiones de guerra.

Con que importan todas estas partidas Ciento y seis millones setecientos y quarenta y seis mil quatrocientos y treinta y siete ducados.

Rentas de Castilla, y Leon, que goza el Rey D. Carlos. II. nuestro Señor, y sus vasallos, con el valor de los de Obispadros, y Encomiendas de que se goza a su Magestad.

Contiene esta uenta, breua y curiosamente el valor de todas las rentas Eclesiasticas y seglars de los Reynos de la corona de Castilla, y Leon, de auciado

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

[Faint, illegible handwriting covering the majority of the page]

SECRETARY GENERAL OF THE UNITED STATES

Handwritten title or header, possibly including a name and a date, written in a cursive script.

First paragraph of handwritten text, beginning with a large initial letter, possibly 'I' or 'A'. The text is written in a cursive hand and is somewhat faded.

Second paragraph of handwritten text, continuing the narrative or list. It begins with a smaller initial letter.

Third paragraph of handwritten text, continuing the narrative or list.

Fourth paragraph of handwritten text, concluding the page's content.

+

Noticias de los Arceobispados e Bispados, e seus Endimietos.

El de Toledo es Primado de las Españas, y su Pre-
lado, Chanciller mor de Castilla, y del Consejo de Estado, tie-
ne setecientos y doce Lugares, y en ellos cinco Ciudades, que
son Toledo, Guadalajara, Ciudad Real, Alcaraz, Ormiziento,
y noventa Villas, y quinientas y diez y seis Aldeas, o Escien-
tas pías batismales, quatro Iglesias Colegiales, Alcaldía
de Enariz, Talavera de la Reyna, Cadixena, y Escalona,
Veinte y cinco Arciprestazgos, catorce Dignidades, qua-
renta Canonjias, cincuenta Paciones: tiene de renta el
Arceobispo, doscientos y cinquenta mil ducados.

El de Sevilla doscientos y treinta y quatro pías,
tres Iglesias Colegiales, San Salvador de Sevilla, Xe-
rez y Osuna. Tiene las Ciudades de Sevilla, Cádiz,
Xerez, Santa Maria, San Lucas de Barrameda. En
su Iglesia onze dignidades, quarenta Canonjias ve-
inte Paciones, y veinte Medias. vale de renta cien mil
ducados. El de Santiago 1183. pías batismales, quatro
Iglesias Colegiales, La de Oria Muros, Coruña, y Langa,
35. Arciprestazgos, y una Vicaria, en su Iglesia 13. Di-
gnidades, siete Cardenales, 38. Canonjias, onze Pacio-
nes, tiene de renta 6000 ducados.

El de Granada tiene 198. pías batismales,
quatro Iglesias Colegiales, y las Ciudades de Loja,
Alhama, Santa fe, y Almuñecar: en la Iglesia siete di-
gnidades, 12. Canonjias, y 12. Paciones: tiene de ren-
ta 4000 ducados.

El Arceobispado Burgos tiene 1666. Lugares, y en el-
los 1693. pías batismales 11. Iglesias Colegiales, 18. Di-
gnidades, 45. Canonjias, y 40. Paciones: tiene de renta
4000 ducados

+

El Obispado de Avila tiene 537. pilas baptismales,
11. Arciprestados, una Iglesia Colegial, ocho Dignidades,
20. Canonjias, 20. Raciones, y 12. Medias: de renta 208
ducados.

El Obispado de Astorga, tiene 913. pilas baptismales,
25. Arciprestados, dos Iglesias Colegiales, 14. dignida-
des, 50. Canonjias y diez raciones, de renta 1212 ducados.

El Obispado de Almeria tiene 50. pilas bap-
tismales, quatro Ciudades, 58. Lugares: de renta 412 ducados.

El Obispado de Cordova tiene 92. pilas bap-
tismales, una Iglesia Colegial, dos Ciudades, y 70. Lugares, ocho
Dignidades, 20. Canonjias, diez Raciones, y 20. Medias:
de renta 4012 ducados.

El Obispado de la Laguna tiene 937. Lugares, y en ellos se-
is Ciudades, tres Iglesias Colegiales, 11043. pilas bap-
tismales, 27. Arciprestados, y Vicarias: de renta 1212 ducados.

El Obispado de Lincea tiene 384. Lugares, dos Ciudades,
354. pilas, una Iglesia Colegial, ocho Arciprestados, y 20.
Vicarias, trece Dignidades, 26. Canonjias, y 22. Raciones:
de renta 4112 ducados.

El Obispado de Cartagena tiene cinco Ciudades, 100-
Lugares, y 89. pilas baptismales, siete Arciprestados - 4.
Vicarias, y una Iglesia Colegial, seis dignidades, ocho
Canonjias, ocho Raciones, y 12. Medias: de renta 1512
ducados.

El Obispado de Zamora tiene 2. Ciudades, 190. Lu-
gares, 256. pilas baptismales, 3. Vicarias, 6. Arciprestados,
una Iglesia Colegial, en la catedral - 9. Dignidades,
24. Canonjias, y 12. Raciones, de renta - 2012 ducados.

El Obispado de Oria, tiene - 127. pilas, 7. Arciprestados,
una Vicaria, 8. Dignidades, 9. Canonjias, y 6. Raciones, de
renta - 2612 ducados.

El Obispado de Ciudad Rodrigo, tiene - 66. pilas ba-
ptismales, 7. Dignidades, 16. Canonjias, 3. Raciones, y 4. me-
dias: renta - 1012 ducados.

El Obispado de Cadix tiene 5. Ciudades, y 9. Lugares, 14. pilas, 6. Dignidades, 10. Canongias, 4. Placiones, y 8. Medias: de renta 1200 ducados.

El Obispado de Canaria, comprehende todas seis siete Islas, tiene 4. Ciudades, 46. Lugares, y 50. pilas. 8. Dignidades, 16. Canongias, y 12. Placiones: de renta 1000 ducados.

El Obispado de Guadix tiene dos Ciudades, 37. pilas, una Iglesia Colegiata: en su Iglesia seis Dignidades, seis Canongias, y 6. Placiones, de renta 800 ducados.

El Obispado de Jaen tiene 4. Ciudades, 49. Lugares, 2. Iglesias Catedrales - 2. Colegiales, 84. pilas - 7. Arciprestarjos, - 8. dignidades, 29. Canongias, y 24. Placiones, de renta 6400 ducados.

El Obispado de Leon, tiene 10200 pilas 12. dignidades, 84. Canongias - 8. Placiones, de renta 1200 ducados.

El Obispado de Lugo, tiene 10200 pilas, 11. dignidades, 25. Canongias, y 6. Placiones, de renta 800 ducados.

El Obispado de Malaga tiene 108. poblaciones, en ellas - 5. Ciudades, 78. pilas, una Iglesia Colegiata, 7. Vicarias - 8. dignidades, 17. Canongias, 12. Placiones, y 12. Medias de renta 4400 ducados.

El Obispado de Mondoñedo tiene 375. pilas, de renta 1000 ducados.

El Obispado de Orense, tiene 400. poblaciones, y en ellas - 2. Ciudades, 13. Arciprestarjos, - 336. pilas, tres Iglesias Colegiales: en la Catedral 10. Dignidades, diez Canongias, y 12. Placiones, de renta 1600 ducados.

El Obispado de Orense, tiene 658. pilas baptismales. En la Catedral tiene onze Dignidades, ocho Cardenales, 18. Canonigos, y doze Placiones, de renta 900 ducados.

+

El Obispado de Oviedo tiene mil pilas baptismales.
de renta 120 ducados.

El Obispado de Salamanca tiene - 329. Lugares, y 381.
pilas baptismales, 5. Iglesias Colegiales: en la Catedral
tiene Dignidades, octava Canonjas, y Veinte y quatro Pa-
ciones: de renta - 240 ducados.

El Obispado de Sampsona, tiene - 1156. pilas - 19 -
Arciprestazgos - 173. Abacias: de renta - 280 ducados

El Obispado de Plasencia tiene - 2. Ciudades, -
129. Lugares - 150 pilas: de renta 60 ducados.

El Obispado de Sigüenza tiene - 516. pilas bap-
tismales, 20. Arciprestazgos, 2. Iglesias Colegiales, en su
Iglesia, 14. Dignidades, 40. Canonjas, 20. Paciones, y 14.
Medias, de renta 40 ducados.

El Obispado de Salamanca tiene - 549. Lugares,
y 240. pilas baptismales, 11. Arciprestazgos, y vicarios, en
su Iglesia - 10. Dignidades, - 26. Canonjas, y 31. Paciones,
de renta - 240 ducados.

El Obispado de Segovia, tiene 421. Villas, y 438. pi-
las: en su Iglesia - 9. Dignidades, 40. Canonjas, y 20. Pa-
ciones, y 8. Medias, de renta - 240 ducados.

El Obispado de Tui tiene - 246. pilas, 14. Arcipres-
tazos, 2. Iglesias Colegiales, su Iglesia Catedral tiene
8. Dignidades, 27. Canonjas, y 4. Paciones: de renta 100
ducados.

El Obispado de Badajoz tiene - 2. Ciudades, 44. Lu-
gares, 53. pilas, y un Arciprestazgo en su Catedral - 6. Di-
gnidades - 15. Canonjas, y 14. Paciones: de renta - 160
ducados.

El Obispado de Valladolid tiene 131. pilas bap-
tismales, una Iglesia Colegial, 3. Arciprestazgos en su Iglesia
tiene seis Dignidades, 22. Canonjas, 8. Paciones, y 12.
Medias: de renta 120 ducados.

Memoria y Breve Resumen de los
 6. Arzobispados, 32. Obispos, Abades y Pre-
 bendas, que la Magestad Catolica del Rey
 Don Carlos nuestro Señor (que Dios guarde) presenta
 por el Supremo, y Real Consejo de Camara de
 las Indias, así en las Provincias de la
 Nueva-Espana, y sus Islas, como en
 las de Peru.

1. Arzobispado de la muy noble y
 muy Real Ciudad de Los Reyes, cabeza de las Provin-
 cias de Peru, ha tenido desde su creacion ocho Obispos.
 Esta es dedicado al glorioso Apóstolo San Juan, tiene 8. Iglesias Catedrales, y sufraganeas, y tre-
 inta y dos Prebendas, que son Dean con 400 ducados.
 Arcediano, Cantor, Maestro escuela, y Tesorero à 300
 ducados, 10. Canonigos à 2000. seis Racioneros à
 1000. seis Abades à 1000. quatro Capellanes à 500.
 Vale este Arzobispado 3000000 pesos. Las Iglesias
 sufraganeas son.

2. El Obispado de la Ciudad de Arequipa vale 1000
 pesos, esta dedicado a la Assumpcion de nuestra Se-
 ñora, tiene Dean à 200 ducados, Arcediano, Cantor,
 Maestro escuela, y Tesorero à 1000. quatro Canonigos à
 400. dos Racioneros à 500. Val Gonzalez fol. 301.

3. El de la Ciudad de Truxillo esta dedicado à
 la Inmaculada Concepcion de nuestra Señora, vale
 1400 ducados, Dean - 200 Arcediano, Cantor, Ma-
 estro escuela, y Tesorero - 1000 cinco Canonigos à 1000
 dos Racioneros à 100 ducados.

4. El de la Ciudad de S. Francisco de Quito,
 con la advocacion de Santa Maria, vale 1800 ducados

Deanato - 1500. Arcediano, Cántre, Maestre escuela y Tesorero à 1300. Seis Canonigos à - 800. quatro Racioneros, à 500. Ducados.

5. El de la gran Ciudad del Cuzco está dedicado à la Asumpcion de nuestra Señora, Vale - 2500 Ducados, Deanato 1900. Arcediano, Cántre, Maestre escuela, y Tesorero à 2000 Ducados, seis Canonigos à 1200. tres Racioneros à - 800. Ducados.

6. El de la Ciudad de S. Juan de la Victoria de Guamanaga, parece que tendria la advocacion à San Juan, por la Ciudad, Vale este Obispado - 8000 Ducados, Deanato 1300. Arcediano, y Cántre à 1000. dos Canonigos à 800. Ducados.

7. El de Sanania está dedicado à nuestra Señora La Antigua de Darien, que fue la primera que se creyó en Tierra Firme, Vale el Obispado - 6000 Ducados, Deanato 1000. Arcediano, Cántre Maestres escuela, y Tesorero à 800. Ducados, tres Canonigos à 600. Gil González fol. 57.

8. El de Santiago de Chile tiene la advocacion de Santa Maria, vale - 5000 Ducados, Deanato 900. Arcediano, Cántre Maestres escuela, y Tesorero à 800. Gil González fol. 83.

9. El de las Ciudades de la Imperial, y Concepcion de Chile, de diuado está à la Inmaculada Concepcion de nuestra Señora, como la Ciudad, Vale el Obispado 4000 pesos, Deanato - 200. Arcediano. 500. dos Canonigos à 400. Gil González fol. 87.

10. El Arceobispado de Lamuz nella, y muy leal Ciudad de S. Fe de Bogata, del Nuevo Reyno de Granada, está dedicado à la Purissima Concepcion de nuestra Señora, tiene tres Obispos sus sufraganeos que son Popayan, Cartagena, y Santa Marta, Vale la Prelacia del Nuevo Reyno 1400 Ducados, Deanato 2000. Arcediano, Cántre, Maestres escuela, y Tesorero à 1000. quatro Canonigos à 1000. dos Racioneros à 200. Ducados.

11. El de la Ciudad de Popaya este dedi-
cado a nuestra Señora, vale su renta al año 212 ducados,
tiene cinco Prebendos, Dean a 500. Arcediano, Ace-
lianato, Cantor, Maestro de Capilla, y Tesorero a 600 ducados.

12. El de la Ciudad de Cartagena tiene
por advocacion a la gloriosa Santa Catalina Martyr,
vale 612 pesos, Dean 700. Arcediano, Cantor, Ma-
estre escuela, y Tesorero 250. Los Canonigos a 400
pesos.

13. El de la Ciudad de Santa Marta dedi-
cado a la gloriosa Santa Vate 10800 ducados,
Dean 600. Arcediano, y Cantor 400. un Canonigo
300 ducados.

14. El Arceobispado de la Ciudad de la
Lata, de la Provincia de los Barinas, tiene cinco
obispos sufraganeos, y son el de la Ciudad de la
Lata, el de Tucumá, el de Santa Cruz de la Sierra,
el de Paraguaray, el de la Santissima Trinidad
del Puerto de Buenos Aires del Rio de la
Plata. y el Arceobispado de las Caxcas tiene por
advocacion a la gloriosa Santa Maria y la renta
5012 pesos, Dean 512. Arcediano, Maestro de
capilla Cantor, y Tesorero a 412. seis Canonigos a
312, seis Hacioneros a 10800 pesos.

15. El de la Ciudad de Nuestra Señora de
La Paz, Provincia de Chuquiagu, tiene por advocacion
a Nuestra Señora vale su renta 10838 pesos, Dean
500. Arcediano, Cantor, y Tesorero a 400. dos Canoni-
gos a 300 pesos.

16. El de la Ciudad de Santiago del
Enero, Provincia de Tucuman, tiene por advocacion
a los gloriosos Apóstoles, San Pedro, y San Pablo, va-
le seis mil ducados, Dean, Arcediano, Cantor, y Te-
sorero a setecientos y cinquenta ducados.

17. El Obispado de la Ciudad de San Lorenzo de las Barrancas de Santa Cruz de la Sierra, advocación del glorioso e inquitto Martir San Lorenzo. Vale su renta doce mil ducados, Dean. 1800. Arcediano 1600. dos Canonigos à 10300. ducados.

18. El Obispado de la Ciudad de Nuestra Señora de la Asuncion de las Provincias del Paraguay, y Rio de la Plata, tiene la advocación de la Asuncion de Nuestra Señora, segun Gil Gonzalez fol. 94. Vale su renta 1500 ducados, Dean 2000 Arcediano, y Cantor à 10800. cinco Canonigos à 10300. dos Sacconeros à 1020 ducados.

19. El Obispado de la Santissima Trinidad, y Puerto de Santa Maria de Buenos Ayres, de las Provincias del Rio de la Plata, con la advocación del glorioso e singular San Martin. Vale el Obispado 500 ducados, Dean 500. ducados, Arcediano 450 dos Canonigos à 400. Gil Gonzalez fol. 98.

20. El Arceobispado de Sanuy notle, y muy Real Ciudad de Mexico, cabeca de las Provincias de la Nueva España se erigió en Obispado el año 1518. y en Arceobispado el de

Con la advocación de Nuestra Señora, tiene. 26. Prebendas, y 10. Capellanias Reales, y 10. Obispos Sufraganeos: valdrán setenta. 20000 pesos al año. Los Sufraganeos son, el Obispado de la Puebla de los Angeles de la Guatimala, y el de Vera Paz, que se unió à él el de Guaxaca, el de Mechoacan el de Chiapa el de Nueva Galicia, el de Yucatán, y el de Nueva Vizcaya. Tiene el Dean de Mexico 1954. pesos, el Arcedianato, Catedral, Maestrescuela, y Tesoreria a 1698. à cada uno de diez Canonigos. 1306. à cada uno de diez Sacconeros 914. à cada uno de diez Medios à 457.

21. Obispado de Sanuy notle, y muy

La Ciudad de la Puebla de los Angeles, con la advocacion de nuestra Señora. Valida 5000 pesos tiene 27. Prebendas, el Deanato 6000 el Arcediano, Cantor Maestro de escuela y Tesorero a 3000 pesos cada uno, diez Canonigos a 4000 seis Racioneros a 3000. y seis Medios a 1500.

22. Obispado de la Ciudad de Valladolid, de la Provincia de Mechoacan, dedicado a S. Salvador, Valde su renta 34000 pesos, tiene 24. Prebendas, Dean 10000. Arcediano, Cantor Maestro de escuela y Tesorero a 10000. seis Canonigos a 10000. seis Racioneros a 7000.

23. Obispado de la Ciudad de Antequera, cabeza de la Valle de Guaxaca, con la advocacion de Santa Maria, Valde su renta 7000 pesos tiene 9. Prebendas, el Deanato mil pesos, el Arcediano, Cantor, y Tesorero a 800. cinco Canonigos a 600.

24. Obispado de la Ciudad de Guadalupe, de la Provincia de la Nueva Galicia, con la advocacion de Santa Maria, Valde su renta 7000 pesos tiene 11. Prebendas, el Deanato mil pesos, Arcediano, y Cantor a 800. quatro Canonigos a 600. quatro Racioneros a 400.

25. Obispado de la Ciudad de Durango, cabeza de la Provincia de la Nueva Vizcaya, dedicado a los Santos Apolos y Evangelista S. Mateo, Valde su renta 4000 pesos tiene cinco Prebendas, el Deanato mil pesos, el Arcediano, y Cantor 800. a dos Canonigos a 600.

26. Obispado de la muy noble, y muy leal Ciudad de Merida, cabeza de la

18.
Provincia, y Governacion de Yucatan, dedicado a lo
glorioso Arcobispado de Toledo. S. Lorenzo, su renta
su renta - 800 pesos tiene - 9. Prebendas, el Deanato
mil, el Arcediano, Cantor, Maestrescuela - 800.
los Canonigos a 600. los Racioneros a 400.

27. Obispado de la muy noble y muy
leal Ciudad de Santiago de los Caballeros, ca-
beza de la Provincia de Guatemala, con la advoca-
cion del glorioso Apóstol Santiago, Patron de
las Españas, su renta - 800 pesos tiene - 10. Preben-
das, Dean - 2000. Arcediano, Cantor, Maestrescuela,
y Tesorero a mil, con los Canonigos a 800 pesos.

28. De la Ciudad Santiago de Leon,
Cabeza de la Provincia de Nicaragua, con la advocacion
de Santa Maria, es sufraganea del Arceobispo de
Lima, por cedula de 15 de Noviembre de 1560 -
valdrá su renta - 3000 sueldos, tiene cinco Preben-
das, el Deanato - 600 - pesos el Arcediano, y Maes-
trescuela a 400 - los Canonigos a 500.

29. Obispado de la Ciudad Real de Chiapa
dedicado al glorioso San Cristobal, su renta - 500
pesos tiene - 6. Prebendas, el Deanato mil pesos Ar-
cediano, Maestrescuela, y Tesorero, a - 800. los
Canonigos a 600.

30. Arcobispado de la Ciudad de Santo
Domingo, de la Isla Española, con la advoca-
cion del glorioso Patriarca Santo Domingo, es Pri-
mado de las Indias, tiene de renta - 6000 sueldos
en la casa y su cabildo - 16. Prebendas, el Deanato
4000 reales, Arcediano, Cantor, Maestrescuela
y Tesorero a 3000 diez Canonigos a 200. sueldos, dos
Racioneros a 150. Tienen incorporados en el Cabildo
los dos Curatos, por cedula de 15 de Febrero de
1624. y se unió al Obispado que avia en

La Concepcion de La Vega. Tiene quatro Obispos,
y dos Abades por sufraganeos.

31. Obispado de La Ciudad, e Isla de San Juan
de Puerto Rico, con la advocacion del glorioso San Juan,
tiene -9. Prebendas, el Obispado vale - 5000 mrs. de d. d.
el Deanato a cien ducados, el Arcediano y Cantor a
dos mil reales, cinco Canonigos a 450. ducados, - 2. Nacio-
neros a - 100.

32. Obispado de La Ciudad de Santiago
de La Isla de Cuba, con la advocacion de La Asump-
cion de nuestra Señora, vale - 8000 pessos, tiene siete Pre-
bendas, el Deanato vale mil pesos, Cantor - 6000 Re-
ales, tres Canonigos a 5000 dds. Nacioneros, a 3000. Pro-
veyeronse antiguamente, y estan bueltos a pedir infor-
me sobre solucioes a proveer.

33. Obispado de La Ciudad de Santa
Ana de Coro, de La Provincia de Veracruza, de di-
cado a La gloriosa Santa Ana, vale - 8000 pessos,
tiene -4. Dignidades, el Dean - 1500. Arcediano,
Cantor, y el Tesorero a - 10000. y se han peñado in-
formes sobre acrecentar mas Prebendas en esta
Iglesia.

34. Obispado de La Ciudad de Valladolid
de Fernayagua, Cabeça de Las Provincias de Hondu-
ras, vale - 3000 pessos, tiene -5. Prebendas, un
son Dean, Arcediano, Cantor, Maestro escuela, y
Tesorero, y por la d. n. del año de - 618. se tena-
lo su Su Magestad a cada uno en la caja real
a cumplimiento de - 200. pessos de - a 8. reales, de
estipendio, sobre lo que ley valieren los diezmos.

Abad de La Ciudad de La Vega de La Isla de
Jamaica, nombra su Magestad sugeto para ella,
valde a dos mil ducados.

En la Isla de la Trinidad, y la Goajana está acordado se provea Abad desde el año de 629, y tambien se trata de poner otro en las Pruvincias de la Florida, que es de la jurisdiccion del Obispado de Cuba.

El Arcobispado de la Metropolitana de las Indias, y siempre leal Ciudad de Manila, cabeça de las Islas Filipinas, se erigió debajo de la advocacion de la Asumptcion de nuestra Señora, tiene de renta tres mil ducados en la casa real, por cédula de diez y siete de Junio de 1595. y doce Prebendas, que tambien tienen señalado su estipendio en la casa por otra cédula del año de 1594. a Dean seis cientos pesos de a obo reales al año, un Cantor Maestro escuela, y Tesorero a quinientos tres Canonicos, a quatro cientos, dos Pacioneros a trecientos, y dos Medios a docientos. Suprimese la Canonjia para la Inquisicion, tiene los tres Sufraganeos siguientes, el Obispado de la Ciudad del Santissimo Nombre de J. C. S. en la Isla de Cebu. El de la Ciudad de la Nueva Segovia, en la Isla de Luzon, el de la Ciudad de la Buena Caceres, o Camarinos.

De forma que se proveen por la Secretaria de nueva España tres Arcobispados, 16. Obispos, una Abadía, setenta y seis dignidades, sesenta y siete Canonjias, treinta y dos Paciones, y catorce Medias Paciones, y nueve Capellanias Reales, y se han suprimido catorce Canonjias, para ayuda a la paga de los salarios de los Inquisidores de los Tribunales de las Inquisiciones de las ciudades de Lima, y Cartagena.

Por la Secretaria del Perú presenta su Magestad tres Arcobispados, 16. Obispos, y 187. Dignidades, Canonjias, Paciones, Medias Paciones, y Capellanias Reales.



 [Faint, illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

Capitulo. II.

Madrid en quanto poblacion no cede à las mas celebres de Orde.

El fin de las poblaciones, ó Ciudades, segun Aristoteles, fue la vida Civil, y politica, con las conueniencias, y comodidades que ofrece, sea la comunicacion, y compañia de unos hombres con otros: por que como sea cierto, que ningun hombre se basta à si mismo, fue forzosa la confederacion de muchos, para que reciprocamente supiesen unos en otros los defectos. Este fue el fin de la vida Civil, y politica (como mas largamente tratamos en el principio de nuestra historia de Guadaluara.) Luego la poblacion, que con mas diela lo consiguiere sera entre todas la mas feliz.

Estas conueniencias, y aparatos de la vida se deduce a lo natural de cielo, y Elementos, y à lo que sobrepone el arte, a lo natural. Entado aspira Madrid à las uentajas, uamos el derecho con que pretende segun el parecer de varios cosmografos, esta sita la coronada villa de Madrid en el coracon de Europa por que la villa de Lintz, distante solo tres leguas, se llama afri de este nombre, Estius Lunctum, por ser el centro de la Europa. Estrujan los edificios de Madrid sobre cabeças de montes, como la soberuia Roma, pero tan fecundos de aguas dulces, que acada paso se descubren manantiales, e se fabrican fuentes. Antiguamente la cercaba fuerte muro de pedernales, ya no consiente su grandora, mas muros que los campos, mas almenas que la fidelidad de los vasallos.

Fundo á Madrid, segun mayor opinion el Principe
 Ogno Biano, hijo de Tibirino, Rey de la Toscana, y de
 los Latinos, y de la Reyna Mantlouenerada en la
 antigüedad por eminente en la ciencia de la Astro-
 logia, y parece logró en el sitio de Madrid la destrozada
 de sus compañeros, pues fue como elección del destino
 de sus el cielo que la Señora. Los Arabes antiguos
 llamaron á Madrid Suolto de el Sol, porque logra
 este Planeta en su distrito, con especialidad, sus
 influjos, y como este entre todos los astros es el mas
 bienhechor de las criaturas sublunares mas que
 todas las otras poblaciones, sera Madrid favorecida
 en la benignidad de las influencias.

Quel Principe Ogno, Fundador de Madrid,
 fuese de nacion Griega, sobre muchas conjeturas de
 los Historiadores, lo confirman las armas que des-
 criben un acaso, en una de las puertas antiguas de es-
 ta Corte donde estuua esculpida una sierpe divina
 de que usaban los Griegos en sus vanderas, y timbre
 co que señalaban los Pueblos, sujetos á la fuerza
 de sus armas. Entre Egipcios y Romanos, fue
 el dragon divina de la Dignidad Imperial.

De la fertilidad del suelo de Madrid, habla
 con encarecidos elogios Ley, Marino Siculo Medina,
 en las grandezas de España, Morales, libro de
 las Antigüedades. Yo no admiro sus fecundidades
 viniendo de debido los rios de la fan de los Ange-
 les, substitutos del venturoso Labrador Adiro, á un-
 ya fijada rinde nuestro Español Monarca su Ce-
 tro, sino que no rindiese la tierra, en vez de ma-
 collas, Estrellas, pues á lo celestial surcos, natural era
 la confecta en astros, y el Agosto en Luxeros. Fi-
 nalmente los Cortesanos del cielo, se preciarán en
 nuestra Corte de Labradoros, calificando de cielo
 el terreno de Madrid.

La parte de cielo que se toca á Madrid en to

agradable, en lo sereno, en lo bien acondicionado de sus
influyos, que desu embidia de quanty poblaciony conoca
el solo. Quando las mas celebres del mundo se inficiona
en contagios, se arden en pestes, aun los ecos tienen respeto
à muestra corte, por q. la benignidad saludable del cielo,
corrige, embarga, y purifica qualquiera influxos ma-
levolos, o perniciosos, cabales, y en esta virtud pare-
centiene fuerza milagrosa sus ayres, no solo para dar
vida, sino para restaurarla que se perdio. Lo que en el
cielo en tierra, en agua, en aire, se ve. Madrid sin e-
mulacion victorioso. Examinemos, como sobre estas
vasas, en lo natural convenientissimas à la vida, es
sobre questo ve faciosamente, ya en edificios, ya en a-
cabos, ya en divertimientos, quanto pueda codiciar el
archo, no solo para la vida, sino para las delicias de
ellas.

Tiene la villa de Madrid quatrocientas calles,
diez y seis Plazas, diez y seis mil casas, en que ten-
dran viviendo mas de sesentamill vecinos, treze Par-
roquias, treinta Conventos de Religiosos, veinte y seis
Monasterios de Monjas, veinte y quatro Hospitales,
diferentes, Hermitas, y Humilladeros, la fabrica de
la Capella de su Patron S. Isidro, que esta incorpo-
rada en la Parroquia de San Andrés, se acabo el
año de 1668. una de las mayores del orbe, en que
se admiran unidas la liquerez en estatuas, pinturas,
medras, y jas por junta con el primor de el arte en tanta
diferencia, y hermosura, que se reconocen que siempre lo
may pudo ser mas, y que no se le agotaron à la natura-
leza en los passados diez siglos. Los milagros lleçò a un
millon de ducados la costa de su fabrica. De las
plazas, la mayor es la mas supuosa obra que celebra
España, acabose el año de mil seiscientos y diez
y nueve, gastando de nouientos mil ducados la
fabrica. Tiene su asiento en medio de la villa
quatrocientos y treinta y quatro pies de longitud,

de la Latitud trescientos y treinta y quatro y en su circunferencia mil y quinientos y treinta e seis. Está fundada toda sobre pilastras de silletas, quadradas. Las casas tienen cinco sueltos, con el que forma el portal. Está el ultimo cerrado, y desde los pedales, está el tejamo segundo de treinta y un pies de altura, y de cinco de tierra oboedias de ladrillo, y piedra. con cimieto de treinta pies de fondo. Las ventanas tiene a seis pies de claro. Las primicias de diez pies y medio de alto. Las segundas de diez, las terceras de nueve y las quartas de ocho, correspondientes en igualdad, y niuel, distantes tres pies una de otra. Remata el edificio enterrados de catorce pies de fondo, pendiente para las vertientes de las aguas, cubiertos de plomo con canales maestras, que se deducen a un conducto. Sobre los cerrados se levantan acoteas de ocho pies de alto con matorrales de tres pies de grueso, y quatro y medio de alto cubiertos de plomo, que rematan en globos de metal dorados. Seruen de adorno, y conueniencia quatrocientas y sesenta y siete ventanas labradas de una forma, con otros tantos balcones de hierro. Tiene ciento y treinta y seis cazas, y en ellas viven quatro mil personas, y en las fiestas publicas de toros es capaz de que gozen de ellas mas de sesenta mil personas. Las cazas reales del gran Palacio, en que se sientan todos los Consejos, y Tribunales; el buen Retiro, casa del campo, y Sarque, son obras sumptuosissimas, y de gran recreo, y divertimento sus jardines, y arboledas. La carcel de forte, Casas de Ayuntamiento, y Carcel de la Villa, Casas de el Posito y Alhacana. En lo sumptuoso, rico, y lermoso de los Reales, no tiene que ambidiar Madrid a ninguna Corte. Está adornada de muchas casas de grandes Señores, que pudieran ser Palacios de otros Príncipes, teniendo o mas de cien mil balcones y rejas de hierro, que esmo sean las casas de la Villa.

No quiero negar, que en lo exterior, sean mas lermosos a una mano los edificios de otras Cortes,

pero aunque no quieran, metan de conceder à mi que
Madrid, y sus edificios por adentro, ya para las conue-
nias de la vida, ya para la magnificencia, y en
à todos los de mar, la ventaja que una hermosa sin otra
à una sea con afeite. Es verdad, que llaman à Floren-
cia, à la Dama de las binaades, pero ay muchas damas,
que tienen toda su riqueza en lo que se ve, y ay una el esto-
mago, pero que suza el taller, ay si es qüidero, y ay si son o-
tras Cortes de Principes, que representando cada casa en lo
exterio un Palacio en los interiores adornos aun no son ex-
bitacion de un plebeyo, quando en nuestra Madrid, ay arien-
cias de una casa particular, oculta a adornos, atavios, di-
gueras, comodidades de un Palacio. Los mismos que ni-
egaron esto lo saben, y de quieros adentro de su pecho co-
fiapan, que en el dize todo no ay otro Madrid por adentro.

De los abastos, ya para lo esplendido, y delicioso de
manjares, y de bebidas, sino fueran tan frequentes sus
muchos alvoro, se tuvieran por milagro, pero el vicio se quita
la admiracion. En los manjares simples, no ay que tan
esquina, ni sea tan retirado, que si alguna tierra se goza,
Madrid no le alcance. En los comestibles se es adelantando
tanto la industria, que abultan ya en los estantes los
Libros, que sirven à las cocinas de los Principes, y Señores,
se puede presumir, que en Madrid se es publicado el certa-
me de Xexes, en que se prometia premio al que inventare
nuevas lisonjas al galanar. En las bebidas, para el
fruto saludable, se dixen de daros potable en los a-
lambiques, los olores parecen hijos de verjano de nuestra corte, se quie-
poco auelo con que se gattan, y la fecundidad que sobra
de ella, desquie de tanto consumo.

En la variedad de telas, adorno de los trajes se quier-
de el gusto de los ojos, sin saber dar ventaja, à ninguna,
por que la que llega à la ultima, se quita à la otra la ad-
miracion. Establecidas estas verdades, para cuyo apo-
yo bastan los sentidos, y sobra el entendimiento, resta res-
ponder à algunas objeciones de malos afectos. Ipo-
non, que todos sus abastos se vienen à Madrid de acarreo,
no viniendo la à su suelo los cortesanos mas conueni-

encias

para la vida, que las naturales de su temple saludable,
de sus aguas dulces, de sus aires benignos.

Ninguna poblacion numerosa puede de verte parte
considerable de los socorros que necesita al propio suelo,
como la experiencia, y la razon lo conuencen; co que siendo
today en este menester casi iguales estara la ventaja en la
que con mas abundancia las conuiniere de ajenas
Regiones. La Loma fue celebrado, no de menos pluma,
que la Sagrada, por el Rey mas esclarecido de los Orbes,
y su Corte de Jerusalem, por la mas dichosa: Magnifi-
catus est Rex Salomon super omnes Reges terra. Y
en el capi. 3. del mismo libro: Ut nemo fuerit similis
tui in Regibus cunctis retro saeculis. En el c. 7. y 8. de
la Sabedoria, y en el 47. del Ecclesiastes de individua
et coronata Sagrada estas ventajas en el esplendor
de su familia, en lo numeroso, y abundante de sus vas-
allos, en la opinion co los demas Principes. Es el se-
gundo del Paralipomeno, c. 1. dice de sus riquezas: Diuitias
et substantia dabo tibi, ita ut nullus in Regibus, nec ante
te nec post te fuerit similis tui. Y en el Ecclesiastes, c.
47. Collegisti quasi auri calcem aurum, et plumbum
complesti argentum.

[The text in this block is extremely faint and illegible, appearing as ghosting or bleed-through from the reverse side of the page. It consists of approximately 25 lines of text.]

t

I

Capitulo IV

Convento de S. J. dos Remedios
dos P. Carmelitas Descalcos

§ 1º

Occasiãna ^{tuã} e a gloriosa sancta Theresa
1ª fãtor uãa do rãga ^{de} primãra Diligãtos que
viãram a ser fundadorã do convento de N. S. J.
dos Remedios.

Como o convento de S. J. dos Remedios foy prim.º
os muy Diligãtos P. Carmelitas Descalcos viãram
N. S. J. e foy fundadorã viãram de fora d'ello
ordenada d'ella a gloriosa Virgem sancta Theresa
se de a carãna e de mos contra da occasiãna, emotivo d'
a Sancta fãtor e os mandãta uãa a l. de S. J. de
delle l. de serem pedidos. E de uãdo ~~uãdo~~
les primãris a les d'ucãna da sancta, a qual como em
l. de uãdo e l. de uãdo dos augmentos da l. de uãdo
encomendado m.º a D.º de exercito com o Rey
D.º Sebastian com d'erejo de uãdo fãtor dos inimigos ^{do nome cristão}
do nome ~~christão~~ e como o Senhor ^{passou a sua} l. de uãdo
querida l. de uãdo e exercito de l. de uãdo D.º Sebas-
tiam tãta sãda totalmente derrotado a Sancta
muyto sentida e magoada de que ar armã dos
inimigos de nosãra sancta fãtor uãdo fãtor triumphã
dos d'os armã cristãos, que uãdo e sentida fãtor
com d'os l. de uãdo e como o d'os meo permittido
dos d'os l. de uãdo e d'os inimigos l. de uãdo
etãria! E de uãdo a l. de uãdo para tãdo
animã de uãdo o Senhor! de que tãdo fãtor
Com d'os l. de uãdo e a l. de uãdo tanto o sentim.
da sancta que fãtor l. de uãdo por fãtor e
e de uãdo uãdo e a qual l. de uãdo que
Exerãm de l. de uãdo perdido e desgraçado.

com a Depoſita da Senta mulleroua Sancta
o bom conceito q' ja tinha da ~~Portuguesa~~ Danacama
Portuguesa q' oſſe deira o Sento que a clara dis-
poſto q' abem a ventura q' a ~~Portuguesa~~ de or-
dinario costumam ser pouco reformados nos castu-
mes, e andax mento preparados para a morte.

+ fundar casas

Al bom conceito q'om que a Santa ficou
Danacama Portuguesa se seguiu um grande de-
zejo de vir a lste. Reyno ~~de~~ de sua reforma-
com lste dezejo de irros a Santa a Danacama mejo
de Experimentana e tempo ficou para abancar
e pretendias de lste Sento que l m q' irre de
Agosto del 578 - dia da gloriosa Assumpcao
de sua May Santissima deo por Depoſita a Santa
adella de feruor e miza folha de papel com sua
firma abaxo pelas palavras seguintes vertidas
fielmente do casteliano em Portuguez.

Deo q' Deos D. S. G. me cona Lar da q' me
deira como p' da da l exercio Portuguez nos campos
Africanos me dize q' a permittira por aclar ar Do-
Portuguez de p'ptos para or leuar q' si: figue com
tam grande estimacao na qual ate os do l ados
obrigados nas outras e stauam tambem de p'ptos
que me se breuieram grandy dezejos de se fundar
alguny casas de nro sarmulo de formado naquelle
Reyno, parecendo me q' resultaria deisso grande pro-
pria de D. lts, e augmento de religiao com os sujei-
tos Portuguez que se me representauam tan nobres
conclimados e virtude. Sedis sua d'issima Ma-
gd. e com amayor instancia q' gude que me fizera
esta merce: e dia da Assumpcao da Santa dos
Anjos me disse o Sento: Infilta nam iray a Portu-
ga fundar casas da sua reforma; may iram tuy
filhas e fillos, por que quero augmentar o numero
dos b'os de religiao naquelle Reyno como os b'os
e que creca o motivo de l u sus pender o castigo

a Monarchia de Castella nam dieram dem accepto
 por Castellanos em q' uicissim se fundar, e se
 e que a firm dera ma prcurado dar tempo de
 tempo, e cooperar q' uellemotificica a la uersa
 com q' Terrendu da i acbariam de fundadores
 Os animos dos Portuguezes.

Mariam obtenta a objecame propoita
 q' nam parcia alleja da prudencia humana.
 Com outey d'arades de l'ouo Provincia d' uicram do
 dos a se conformar com seu uoto, e tratten de se
 Logo de nomear de q' e tor d' Euciam de uir de fer
 Superior de todos elegame do R. Fr. Ambrosio
 Marianus de Sam Bento, q' o q' sobre la uer nella
 grandy talentos, e singulares partes q' a empreza
 de q' a faciam Capitan, concorria em b'na con-
 ueniencia de nam de Castellano por nascimento,
 ma q' italiano nacionalid. de Bitonta no d'no
 de Napo Ley, aonde no q' amos cultiuou com
 ardeza q' bom engenho de q' a natureza liberal.
 mente e tirado do tado. Deixando q' uerem
 de continuar a estudo de q' d' e q' a q' uerem
 exercicio de q' armas tomando o habito da
 Ordem dos Caualleros de Sam Joam Ba-
 ptista, que q' ello q' uerem em q' uerem a q' uerem
 uerem chamamos de Mahea.

Mas nam satisfeito a Ambrosio
 Marianus dauidase e enfatiado do uerem do
 Concedendo o ma q' uerem q' uerem q' uerem
 uerem o uerem de l' 562 q' uerem a q' uerem
 de Cordoa tomou o habito de Ermitano unido se
 a a q' uerem q' uerem chamado. Tardou q' uerem
 l'ida Ermitica ma qual q' uerem de continuar a q' uerem
 q' uerem anno succediu q' uerem se em Madrid
 com Sancta Theresa, q' uerem conuencido a q' uerem gran-
 de a uerem q' uerem q' uerem q' uerem q' uerem
 do l'eo e bom talento do q' uerem a q' uerem q' uerem q' uerem

folha de pasta q'
 papel de q' uerem
 q' uerem q' uerem
 q' uerem de q' uerem
 q' uerem q' uerem

e estando em Castanha a Sancta em casa do Prin-
 cepe D.uy. Jany da Silva qual tinha dado a Am-
 brois Marianos a fies long. Joam Elias Ermita de
 invocação de San Pedro junto a Castanha para
 cella fazerem vida Ermitica. Abay a Sancta de-
 durindo as duas Ermitas a sua cella nova deligida
 for de Joannina Ermita. Se fundase um convento
 de frades da reforma aonde o Sr. Fr. L.º Murie
 Religioso das L.º Carmelitas Observantes, e dele-
 gado do Poim no Oratorio do Principe D.uy. Jany
 da Silva com a assistência de Prin. e de
 sua mulher, e de m.º cavalheiros e Theasitiam
 they de os habitos q.º se q.º nam querendo a lu-
 mil.º de Ambrosio Marianos entrar q.º sacerdote
 may depois vencida a humil.º da Obediencia e
 de q.º aser. Tuvalbeatto q.º se for em 9.º de Julho
 de 1559 - a ventura de assistit a elle a Sancta
 Madre blivada de J.º M.º cella com duas filhas
 suas e os orlabitos por sua manua Sr. Ambrosio
 Marianos de S. Bento e de nome f.º e m.º, e
 Sr. J.º, q.º por humil.º se clamou da misericordia
 e nam podiar o habito de x.º de ajustar e aser
 tar m.º em.

Enam tunc ^o q.º Sr. Ambrosio Marianos a ven-
 tura de tomar o habito em presenca de Sancta fun-
 da dor a tendo elle cella corido com suas proprias mãos
 e vestido com as mesmas: mas tambem teve a feliz-
 cid.º de se jaunama Sancta a fristite a sua profis-
 sam, q.º se for em - 12.º de Julho de 1570 - ano
 anno de 1579 - no meo de Setembro partiu q.º cella
 q.º aonde com may de se companheiros e de-
 q.º a de 1.º de Outubro do mesmo anno de
 1579 - edemandando a convento das Religiosas
 Observantes de Carno foram nelle corteg.º deligida m.º
 de cab.º de q.º com m.º carid.º tratada de terido e
 fimen tunc d.º convento.

Foy este grande toyeyto muy favorecido de la funda-
 dora por sus grandes virtudes e la tenor e fondo es.
 collido para un palle lapitu lo guarani a Portugal
 e fundar onora de forma ^{de xou} ~~de~~ omnia e lap.
 Quere ante elejame des de te toyeyto que da-
 vian de acompañar e como o que os esolha
 tinha tam grande juizo para conlax a vir-
 tudy e party que eram necessarias para in-
 troduzir e fundar una Provincia de nro insti-
 tuto nam era ainda conlaxido neste anno,
 para onde antes de partir foy tomar a bençã
 a Santa fundadora e l. de Avila a onde
 ella se adavia, deciba a Santo a S. Fr. Am-
 broisio com muyto agrado mostrando e muy con-
 tento e satisfeito de que a empresa de vir
 fundar a Portugal a vive e o lap. En carrega-
 do a elle significando lhe a esperanca que
 tinha de bon successo e aua deber a funda-
 camo que nam duvidava lauer de ser p.
 muyta gloria de N. S. e honra da Religiam
 e que se nam la queerria deo pedir a firmas
 S. em tuas oracões. Animado e aben-
 çam da Santa e com a promissa de abraço da
 coes, estando juntos ja os compañeyros par-
 tiram no muy de Setembro del 581. para es-
 te Reyno, e faren do parlamento de garam
 a L. no 1.º de Outubro do ditto anno.
 E buscando o convento de sua L. unido os
 Religiosos da d. Carmelitas e observantes
 foram della nelle decubidos e tratadas com
 acari. devida a tam enxada e o pedy.

§ 7º
 Antes de partir e
 Portugal S. Frey
 Ambrósio Mariano
 se despede da S.ª
 fundadora e lhe pede
 abençã

Com o Superior, e acomodando a mesma para o
 voto religioso conforme permissivas e apertadas
 dadas e julgadas, ja copias do P. Fr. Ambro-
 zio de se poder passar p. ellas, e o bendito D. Duarte
 de Castello Branco, que o transitou do convento do
 Carmo on de estaciam for podes q. onus domnicis
 q. o seu affecto e grandora queriatomar a sua con-
 ta, offerendo se para o mesmo ou tras. Amigos
 que em tempo de dias de L. C. tinham grangeado
 as virtudes do P. Mariano, e for companheiros. May
 como a humilha. detados de nam permissivas accepto
 as offeras que se lhe faciam, e assem guator de de
 tubro de 1584. — de passouro veneravel P. Mariano
 com seus companheiros a dovinio nas caraj e tinha abu-
 gado, que eram a renid e aie e fustem. etem Las Con-
 vento, e do spital e os caritativos Religiosos do regio
 Portuguez Sam Joao de Deus, a ali continuaram
 sua habitaçao até o anno de 1604 — de bayxa de

§ 3.

Mudanca que
 Al. Dey xam os P.
 Carmelitas o sitio do
 Convento de S. Phi-
 lippe esse passam
 u visinha nea de S.
 Crispim de donde fi
 Letam outra mudan-
 ca q. ontio em q.
 agora estam

tiuessa o ditto Convento do qual anno os P.
 Cariditay de xam o sitio de Sam P. Philippe com
 pram. continuaram sua habitaçao até o anno de
 1604 no qual anno de xam o sitio de Sam P. Phi-
 lippe em esse passaram q. outro visinha adame Cri-
 spim com grante a dom Garcia de Navarra eua
 caraj e abitinhia, e doje sam seminario de Cole-
 gias fustandory que nelle se fustem, al studam
 tinta por. Mestre e superiores os Religiosos de
 Companhia de S. B. — e al de novo Convento
 de Sam o sitio de Madre de Deus.

e May como ad. P. Fr. Francisco da Ma-
 dre de Deus geral da Religiam e nam agente fustem
 o sitio por a clae fuaica mema detirado do tra-
 zego de cidade, e por isso pouco conveniento
 q. a quietaçao e furego q. de qua se tratto com
 Deus. e a exercicio da Graçam que o fustem
 e al Religiam, e assem buscando outros lugares

Justada alenta de sitio para o convento
Lancion de P. Vigario Provincial a primeira puda
do edificio era quarta feira vinte e sete de Setem-
bro de 1606 - quasi duas annos depois delto foram
retrahidos os Paes no Mosteyra da Madre de Deus,
e applicando se diligencia, e actiuidade a obra, como se
vno das demays deuotes q' para ellas concorriam
causim de adiantar tanto a obra que no anno de 1611 -
sepoz o convento em estado de se poder habitar,
que o Prior era Fr. P. Fr. Bernado de Santa
Maria obrigado das ordens q' tinha das Prelatos de
Castella de resoluco a ferocamudanca da qual tan-
to q' se teve noticia nacid. se offereram muitas das
Sagradas Reliquias emuytas graues e autorizadas for-
midades q' para acompanhar os P. q' se mandauas
mas o Vigario Provincial agradecendo a ta de
a boavontade de autorisarem a procissam nam
accepto a oferta, e cafim em tres de Mayo dia da
Inuencam da Santa Cruz depois de lida boa prega-
cam. Sairam os Reliquiosos levando diante na
procissam com andores licamente ornados todas as
Images de vulto q' ha na Igreja, depois dos andores
de Sagrarias ~~com~~ acompanhando se de vntos de
acompanhar os P. Reliquiosos P. Carmelitas obser-
vantes com mtos autorizados sacerdotes q' por sua
devocam perizaram ir na procissam acompanhando
de o Escitor. E ainda que a procissam nam tinha
carros triumfantes, nem figurar licamente ve-
tidas, nam de xou. por em de agredar muito a os
seruidos e prudentes, vno amodesta, e componiam
com q' os Reliquiosos acompanharam a procissam
e a lida mostrou bem omuyto q' de agradacia
a procissam no ornado com q' se trouam compo-
dos duas por onde ella foy passando. Chegando
finalmente a procissam a Igreja que ainda que
muyto limitada, e estua bem afreada, e orna-
da enella se foy de festa diue outra

De ant. em feitoria que sempre se faz
 tem a fribida do convento. Entre o leguero
 e bom legar. Fica a casa de Menor que no anno
 de 6644 - a crescentou mt. em q. d. a d. d. e.
 do convento acerca della fazenda de Doucaminha
 Era terra que agora clamam terra nova com correio de
 para adocame com elle ta obere placita de sua mu-
 lher Dona vicencia Henriquez, contentando de d. m. l. e.
 de q. m. a gradecimento da comsta. l. l. e. d. e. f. e. m. e. u. a.
 N. s. f. a. c. o. n. d. a. d. a. b. a. s. o. m. m. a. s. a. d. a. m. i. g. r. a. c. i. o. n. e.
 p. o. s. s. i. b. l. e. s. p. o. r. s. u. a. c. a. s. e. s. u. d. e. f. r. a. m. e. s. d. e. q. u. e. s. o. m. y. d. e.
 d. r. e. a. m. e. s. a. d. e. s. c. i. p. t. i. n. a. s. q. u. e. a. l. o. m. m. u. n. i. d. e. t. u. r. a.
 a. s. t. e. s. t. a. f. e. y. r. a. s. e. u. t. o. r. m. i. g. r. a. s. e. m. i. g. r. a. c. i. o. n. e.
 f. o. s. d. e. v. o. t. o. s. e. d. e. m. f. e. y. r. a. s. d. e. c. o. n. v. e. n. t. o. d. e. n. o. s. t. r. a.
 d. o. s. B. e. n. e. d. i. c. t. o. s. a. l. q. u. e. e. m. b. e. n. e. f. i. c. i. a. m. o. d. e. s. t. a. d. e. v. o. c. a. m.
 d. o. s. q. u. a. s. a. l. q. u. e. e. m. b. e. n. e. f. i. c. i. a. m. o. d. e. s. t. a. d. e. v. o. c. a. m. e. s.
 c. o. l. l. e. c. t. i. o. n. e. s. p. a. r. t. i. c. i. a. d. e. d. e. f. e. y. r. a. d. e. d. e. m. o. s. n. o. t. i. c. i. a.

§ 4.

De noticia da Ig. e do exterior do
 Convento de Nossa Senhora dos
 Beneditos.

Fica a Ig. de Nossa Senhora dos Beneditos em sitio
 elevado, e assim ante a collegar a portada da Igreja
 e do portico de esta diante della, se sobe da l. u. a.
 em degrao sobre a fresta. Em a porta de grada
 de ferro, e entrando nella porta em um tabo de ferro
 fica a casa de Alud e de da de Largo de degrao por onde
 se sobe a outro tabo de ferro que fica ante do portico
 da Ig. na qual entrando nella unica porta que
 tem se achava a Ig. cujo coro apresenta sobre a
 adabo do portico, e entra tambem com alguns par-
 tes no corpo da Ig. e se sustenta sobre 2 colunas

Salto

Da sua Felty de Menores da casa de ab de S. Luis a
Gigom e da Dona Joana de Perreira, da casa da Reyna
quinto. Neto do Rey D. Fernando de Portugal
ed do Rey D. Henrique de Castella: que com o
a fer general de idade de do - annos da gente
da guerra de alid: da Corte, e foy por General da
Indias, e foy General de Maragaon, e de foyta
Consequendo em todas as partes y foyta
fora contra os inimigos de nro S. e foy
em de foyta de gatinas: dos quays valerosos
sejtos foy a foyta de nro arde em 16. de
Agosto de 1637.

Na mesma Capella 3. a lampada a honra de S. V.
Maria Joazepe, que nella sam venerados e estam
no altar em companhia de um grande e devoto
Concilio que tem seu lugar no meyo do altar.
Na mesma Capella da honra do S. e foyta
Cramento para a communidade de seculares. Ho
o altar varado no meyo. Spaco em que cabella a imagem
de Christo Senhor nro e foyta no sepulcro.

Na prim^a Capella q foyta no corpo da foyta da parte
da esquerda, tem sepulcros do Doutor Janacio Berne
ra e qual Capella e dedicada a nro S. Joazepe. Sam Jo
zepe e a honra q enterro de sua filha
D. Bernarda Perr. de foyta que em foyta que
compre mostrou bem a delicadeza de sua engenho
esta a Capella com grande ornato, e foyta
em que se aroncentou a Dona Maria Clara
de Menores, filha de Dona Bernarda, e muy
parecida a sua May na descricao mostrando
seu muyta e foyta, e com mayta de sua grande
virude, na conformid. e que nos ultimos annos
de sua vida se ena a lista que perdeu mostrando
que se foyta a sua para uor com os otros
corpora q nam lo fabrica a de entendimento
para se foyta de foyta de foyta na
falta de foyta de foyta de foyta de foyta de foyta

como o da uistaz, uia a falta tina a mais a a am p.
 lentis quem a em pte gauri a natu riam de touros lpi ri
 tuay et discretos, ajudando luy e outros muito d spi
 rito de quem prouar as augmentos emulloras
 delle.

As outras capillas do lo go da d. g. ^{na} uia tem
 couza singular e mereo a face de lly particular
 de sacam. Españando a uerix da fabrica do

Esse conuento riam de uos muito d dize
 gois sendo da d. g. ^o allantos de enu riam luma
 Lemitado na grandora, e sem outro ornato que
 o da limpezas e junta com a santa pobreza
 ou p lancia em tado de a pte q. ruz conuentos de
 D. Carmelitas de castos, em a pte especialmente de
 ue o a sio e pte fex, em na sua san cristia, e
 em tado de pte riam a bta e o dormitorio do
 Conuento sã m m pte d pte riam pte os do qe pte
 e costumam de m riam de la m. na qual de
 ordinario a fite m mais de 60 - religio
 Contando entre lly de pte riam a carados
 Novicos. Etodos os d. religio riam se sustentam
 Lem os particulary tare m dependencia pte
 o d lly de nece s. de uos pte riam em uias ca ruz
 riam costumam a fite pte riam de la m de ruz
 gonda de o m pte, edificaca m a qum da de es
 tiam os muito d intere s. de religio riam de colli
 mento dos d. conuentos, e em riam de pte riam
 de d. seculary, cuja tado costumam troue ruz
 distribuam riam religio riam, e g. de uos d. uiam t ruz
 como seculary pte riam troue ruz a d. super. d. riam
 de ruz ocupas e d riam religio riam.

+ comunicam

Conu. Et conuento omayon em riam de
 la ruz que a religio riam dos D. Carmelitas de castos
 em nobre riam de costumam a fite ruz a d. ruz
 dos Remedios de Bay x ad uias ruz ruz
 d. ruz a fite ruz com nece s. pte riam de ruz
 ruz ruz d. lly ruz ruz ruz ruz ruz

que ardo mto de sus Misas, a ar mayr de
far adevacari dor fuis que se mostra bem grande
am concorreç pua a grande dyçia que se segue
pora acadia com todo successo a lud communid.
tam numerosa que come tam gregeja que
de ordinario se no tempo de hoje muy custosa neha
cid. mas tenella tamboa a qumme que ha da
vertude e diligencia dos Ladros de bte concubta que
se faz muy digno de todos os favores e com
suas comitas por meyo das quays e servira dos
remedios continuamente se afista.

Capitulo II

Collegio de S. P. Eremita
de Sancto Antonio de
nada Sancto Antonio de bte

S. P.

Como he o d. Collegio de S. P. Eremita de bte

No prim. S. de S. P. Eremita de bte de S. Antonio de bte
muyta mudanca que se fez que a causa
na posse do d. S. Antonio que primeiro
foy convento de Religioz de S. Domingos
com titulo de Misas e Serva d' Annucada
de em que comecaram a viver em 12 de Novembro
de 1515. Mas por varias inconvenientes que
nos ditos titos experimentaram as Religioz
viam as as de S. P. Eremita de bte a convento
que no ditos em q. de S. P. Eremita de bte
os Religioz clamados de Sancto Antonio
que nam de puzando em bte de S. P. Eremita de bte
viam com as Religioz clamados de S. P. Eremita de bte
viada por d. em bte de S. P. Eremita de bte passando
as Religioz no anno de 1539 de S. P. Eremita de bte

28. 1595

pagarem dellos de ditta quantia de 1000. Ho-
 no des. Antam que vinha afor 2. 50. e por cada um
 curado, preço q. naquelle tempo vinha a ditta casa, q.
 se dacia a ditta casa de juramento. Os quoy oruce vult curados
 tomados a tua conta pagar Dom Joam de Costa, e
 sua mulher Dona Maria de Aragone, e a ditta casa
 de nome como foy. facerem cum conuente de de-
 ligiosos de S. Agostinho de q. os Religiosos e con-
 uente. Aley de pagarem Cristofora a ditta casa
 28. de Abril del 594. e se fez a escritura do
 contrato da ditta casa. Aley de pagarem danda
 de pagarem os Religiosos de Sancto Agostinho
 em 23. de Outubro del 595. fiziram outra
 escritura de declaracão de q. conuente q. debem
 minuar fazer de deligiosos de Sancto Agostinho
 e de pagarem os d. curados a ditta casa
 do foy de nome do S. de S. Agostinho por fiador
 a d. Joam de Costa. E q. se firmo por meio da
 ultima escritura foy o d. de Sancto Antam
 o velle q. vinha afor dos deligiosos de d. Joam de
 curados a d. de curados de S. de S. de Sancto
 Agostinho que do ditta tempo se comecaram a posu-
 ir como se os aquelle oruay o forram multo ande
 m. da d. era como veremos no 3. seguinte

28. 1595

§ 3.

Noticia da q. conuente de Sancto
 Antam de d. de d.

Como os Religiosos de d. de d. nam se sepe contra
 nunca de ficarem no d. de d. de d. de d. de d. de d.
 e comodando nelle sem fazerem grande ma-
 danca e melhor a q. via habitacão q. d. d. d.
 do d. de d. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
 de d. de d. de d. de d. de d. de d. de d. de d.
 modo conueniente a d. de d. de d. de d. de d.
 os deligiosos de Sancto Agostinho de q. de d.

Em 15 de novembro de 1645 a Real Audiencia de Coimbra e o Conselho Real de Portugal
a suplicas e sanções de Clemente e o Conselho Real de Portugal
Breve e concedido benignamente a licença e permissão
diária.

Consequida a licença e tratada logo a fundação
com o preterito e ramificação da lida de Longro, aonde
tinham tido a casa e depois vendida ao Sr. de Duarte
de Albuquerque, e ali começou a fundar uma sala
cio, e foram as de hoje passadas Montez e Alcaide.

A fundação e pertenciam ao P. de João de
Alcornoque de Santa Felicitas, e a fundação de
dos livros e ali tem de o mesmo, a legação e a sua
João Estivalbum seio ariscado e a sua lida como
João de Santa e pertenciam ao mesmo e a lida de
da Jo. de Le Teatal divina e a lida de nam tinar
outro lugar com o nome de fabricar outra Jo. mais
e a quella morro e os P. pertenciam. Com a sua

Nam parecer muyto e foz tinar o duna e o foz
Sentença e se foz e o mesmo e a lida de o mesmo
gissos de sua pertenciam. E o mesmo e a lida de
oulla banda de difficulte e a lida de tanto no de.

De Jo. de tinar a fundação de de quanta de
fundação e por m. anno na fe de lida de a lida
e no anno de 1645 — Em lida de a lida de
e a lida de a lida de a lida de a lida de a lida de

da lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de

de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de
de lida de a lida de a lida de a lida de a lida de

a pretenciam in aia fiando de oitros osolucata
 de go empesora a de co novo gerat, e fustando
 a Eldrey he propo ointento a de ryo da religiam
 de for nam to verbalmt. mas tambem por sua
 peticao, e Eldrey acytorou com tam como agrado
 de mandou despedir a gerat ointento, e dico de boy
 e spernuy, e posteo se comprim. e cu adrlacam
 de quari dms anno assistida por m abau in
 tinacame d' Eldrey de fuor de Antonio tabile
 Secretario da lara de Braganca q nam era de
 pouca efficacia, q com Eldrey, saio a peticao
 de padada com a licenca de riyada, e de
 trattaram logo de buscar sitis a commo rado, e de
 xados dou de intentaram por uarias inconve-
 nienty. parecom. e proposito a de luy caray
 na calçada do longro q por l'har auente em
 Catholla e Lencor equem per tenciam e l'haud
 em de quetro. Mas tendo sido qualidada em
 Logo mil e seis centos cruados mandou Eldrey
 de Religioes de por r' f' r' a d. e f' ou tomaf
 Lem de bres ari d' brigacoos das caray q nam e
 ram pouca non se quera.

Mas de por r' r' r' a d. e f' ou tomaf
 e vieram a l' r' r' a d. e f' ou tomaf
 Junho de 1646. e do r' r' a d. e f' ou tomaf
 fundacoos do bonicento, contra a qual se levantã
 ram Logo contradicoos de r' r' a d. e f' ou tomaf
 e seguidy com maya profisay de Religioes
 e r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 Logo obbra se seguiu em ad em am d' em am
 em r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando
 de r' r' a d. e f' ou tomaf de Eldrey e em bergando



~~Vende-se~~ a compra da casa de D. P. Lou-
 fitey de freguesia concorda sobre a brigada de
 abria a l... e f... de f... e f... comprada
 Religião sua e f... de f... de f... de f... e
 com isto sobre a l... de f... de f... de f...
 casa pertencente a f... de f... de f... de f...
 com o l... de f... de f... de f... de f...
 No doroto milre. Tambem pellos sete milre que
 se pagava de foro a f... de f... de f... de f...
 concertou o f... em l... pagar em perpetuum
 quinze milre. Tambem as ditas casa pagava
 como a pella trinta e cinco milre cada anno
 up. ad. vendim. de l... de f... de f... de f...
 cento e setenta e seis milre e quatro milre e doze
 e foramo preço da dita pagou a Ant. de Souza de
 Thacido a quem se comprou de caro Aluiz Caldey
 e pellos ditos quatro milre e doze e cinco
 e brigada a pagar a f... de f... de f... de f...
 de vendimentos de f... de f... de f... de f...

* Vende-se a l... de Souza de Macado a D. Alu-
 rez Caldey por 4. mil e duzentos, ed. Aluiz e que tinha
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 D. P. como brigada de f... de f... de f... de f...
 e duzentos preço da dita casa pagaria o f... a
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 vida. Mas como a l... de f... de f... de f...
 a Ant. de Souza de Macado com a condicão de
 abria a l... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...
 de f... de f... de f... de f... de f... de f...

Esta mesma forma se vna da capada...
capella deua sua porta grande com desfrontis p...
em triangulo. Do mesmo modo a capella front...
tey ra de de q acabamos de fazer correspondendo tam...
bem a fachada de um de seus lados. Sua porta com...
Alta e feida, ~~que se vna com a fachada da capella~~...
nam tam ainda de tubo... ~~Ha mais no cruzei...~~
ro de a capella e lateray que ainda se vna...
tam alto como as outras. De q do cruzeiro porta que...
Ha mais de brytas, e q fica da parte de Evangelho...
Esta principia da de pedras embotidas...
Ha duas pias q sustentam o arco da capella...
nos tam em cima de q piamida de pedras e alta...
com brytas na porta. O tuba da capella...
nos se por enretanto. E um antigo, e quasi a gacia...
sem a quida de fora outro conforme pede a fig. que...
Esta ainda de m capella mox.

.....

Ha nesta fig. a figura de Ismand. e entre as aguas...
e figura de a da virgem de Sney cam equal Isman...
dade. Contra so de mulheres que passam de 900...
tam em portada na deua cam com o Senhora como...
seu e na biqueza e ornato da sua capella, na qual...
se vem pendem e tres a tam pedas de grata de com...
feito, com quatro casticay de grata de sangue a...
tam dos e dicos ornamentos vndore em tudo mu...
perfer cam, e por q nada de falta fiziram tambem...
as Isman carneiro com ja rigor. Sua Sepultura...
mostrando em tudo que nam faz falta na Ismand...
E nam Entrax nella com em a figura, sendo todo...
o governo de mulheres, Ha mais outras Ismand...
Como tam eu da imiscacim da Madre de Deus...
Em q Entrax todo o genero de p... de hum e outro...
Lexo. A Ismand. do Sancto de p... Ha do...
brechany tam Miquel, e sem a da e lenda...
de F. d. Avela q sem principiada a p...
tempo mostram os Ismand. de la e fericoi q...
seu e a Senhora.

Adem dom. Sr. Deligido do Convento tem despen-
 dido na fabrica de sua Ig. na qual de poz. em 5-
 de Março de 1654 - Lancaram a pedra at a
 6- de Dezembro de 1680 - consta dos livros da de-
 pessa da obra da Ig. terellgado aquatorze conto
 nove contos nouenta e cinco mil e quinhentos e oitenta
 e sete at. de pessa da obra da Ig. fizeram da d.º
 anno de 1680 - at a de 1707 - Quay correndo, fi-
 zeram tambem dentro do grande a firmo na
 fabrica do do dormitoris e fizeram com as janelas
 e a lalçada do torgo, como tambem no outro
 grande e de mais a parte do convento de S. N.º
 donde tem ja alquay cellas e feitos os fundamentos
 do do dormitoris cuja congrimento tem grande
 e o mado com os fundamentos de toda
 a obra da Igreja de poz. tam grandes e nam dez
 e de de admirar

[Faint, mostly illegible handwritten text, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

com a inscripção de J. J.

Da outra do gisto da tem lugar em tribuna com
Eud juliana diante, e al Statribuna e correio de Ho.
Vi tor asim de ayre em de amentia. De nam id teno to
que em f apore a fua de uentia de a ffg. e fua fclada
maj ainta de dia em f nam tem a furo de p. un a dlla
fara de certus fony em de un u rissitar o sembo, e tor me
Eora de oracame de tarda todos juita, Estu o pa
lento da capella fageido com marmoros de diuersa
fory.

E pafando a da capella mor as fua gero e a null
afu continua na fua e abada a pintura de
diftinto terado corpo da J. e a nelle 2 - Capella co
Lateran a capella mor com tres arcos de pedrarias e
Leo de labo de detalla de m faurados e de uita
af fca da parte do Euang. e e adicado a bingem La
vidra de bayis do titulo de a e de lona da graa
cuja Imagem e de be uulto m. de m fto fada com
J Minimo J. E. J. sobre o traco esguardo e ltra J.
magem e a f deo abou noua de as Imamu da
vingoz da funda apintoz de a fto e escrito o de
Nome nd liura da uida ra qumay caroz p m de la
parte da e fto da fua da ltra em de ltra e de
dicada a fto de fto fto de m bon de labo.

e nelle sua devota Imagem de ahuira natural, e
 Fundadores de ambas as Capellas de xaram em cada
 sua Teo Capellam, com obrigacão de Missas quotidiana.
 Sobre a porta, nella qual se vem de la sanctissima
 Anthoni ~~...~~ que ficanome de la Laguna de
 Cruzes, tem lugar sua tribuna que ocupa quasi
 toda a largura do mesmo cruzeiro, e assim
 como da parte opposta do cruzeiro corresponde ou-
 tra porta assim sobre a mesma porta, fica outra
 tribuna igual a q^{ta} ficanome de la Laguna de par-
 te do Luany. Tem o cruzeiro duas grades sentada
 sobre hum degrau as quaes se vident o cruzeiro do
 corpo da Igreja na qual se decada parte 3. Capella
 iguaes e no tamanho, correspondentes em o outro
 com seus pilares, e arco de pedra, na entrada: na
 grandora, sam proporcionada a q^{ta} pede. ~~...~~ da par-
 te do Luany. Estam ornadas duas, a primeira que
 tem no retabulo de tablas dourado de dition de de
 vacante de ~~...~~ Beato ~~...~~ Gonzaga a devo-
 cam de q^{ta} forma. A outra Capella de se seguir o
 oratorio da de p~~...~~ faterido e otelto q~~...~~ abo de
 de la ~~...~~ de memoria ~~...~~ com m^{ta} embatida
 e da mesma obra sam os lados da Capella, e o arco della co-
 mo tam bern o retabulo, mas sendo muyto pouco q~~...~~ falta
 de ~~...~~ de todo perfecta ajuda o nam lta. ~~...~~
 Da outra parte da Epistola esta ornada a primeira
 Capella q~~...~~ se segue no corpo da ~~...~~ de q~~...~~ do cruzeiro,
 e qual comprido sam lreira. Mattos q~~...~~ a ornamento
 de ~~...~~ de retabulo ~~...~~ de ornamento necessario q~~...~~ ficar bem
 acabada, e por nella a Capella.

+
 na cruzeiro

+
 Fundou a ~~...~~ Capella
 de ~~...~~ D. ~~...~~ ~~...~~
 de la ~~...~~ 1.ª mulher
 de ~~...~~ D.
 Co. 2.º e amantou
 fabricar a ~~...~~ da
 Virgem de ~~...~~ da
 calçame

§-3º

Noticias da fabrica interior da casa
~~...~~ Foi tracada a fabrica do ~~...~~ com ar-
 quitectura muyto commoda, por q~~...~~ ficanome de la
 Laguna q~~...~~ em a casa, em os extremos da dita largura tem
 lugar 2. Corredores, nos quaes ficam so cubiculos de lina
 parte, e jas janellas caem sobre a cerca, mas com vista muy
 larga sobre a cid. e sam os d.º corredores de bern comprido.
 Corredores sam de a bobeda que com a lreira que elle entra
 nella janella, e recuberta na brancura da bobeda q~~...~~
 ficam m.º ~~...~~ e lgrej. Sordotraz da ~~...~~ corra

Sobre os 3 corredores officam na parte inferior da casa
 afeitam por cima outros 3 - e os que se do do dante
 de bayxo em a ntre a grade de pedra muito longa, e clara
 que se leu no meio de auidas superior no corredor e fica
 ora a qvora da casa em igual distancia dos 2 - correde-
 roz que ficam no comprimento della, proxima a a es
 cada um lugar superior a tanca de se de ludo formosa
 Capella a ntre a qvora e de abobeda pintado de ludo
 ntre brutozco, entrando na d. Capella a man esquerda
 tem lugar 3 - janellas e dam muito ludo a capella, e
 entre as dittas janellas setem dous quadros que des-
 sentam brutozco pafra a cabida de san Francisco Xavier
 pintado de ludo por a qvalla insigne pintor e discerno
 tor feyto a pintura que se leu no d. abobeda da capella mor
 da qv. e dam os dittos pafra ornadas de molduras de
 tabla deurada, e por bayxo dos dittos pafra se ve a
 Lejo e cabra e officam da grade de entrada pafra e janella
 da qvalla e fica entre a porta e da entrada a capella
 tem tambem lugar ludo grande pafra com omes mo
 ornato de molduras e a d. representando se nos pafra
 nos de sancto Xavier morrendo em ludo coupana. e
 Da outra parte da capella em man a janella
 qua se ve a pafra feyto de ludo mesma man e come a
 mo ornato e qvalla representam pafra a cabida de sancto
 Ignacio. Tem a capella se a altar bem ornado dos lados
 della tem lugar ludo abnarios que de colhem os ornamen-
 tos sacerdotay. setem dous tambem de nella se devesse
 e sacerdotay para dixer Missas a qual meza ludo de
 pafra de a cabre a tempo da oracao ouvem todos os d. e
 e Novicos. Tem a capella se a d. e de ludo e de ludo
 de ludo os Novicos e ouvem as praticas spirituales que
 se a capella de far os d. e de ludo.

No corredor de bayxo quem da Portaria a outra
 Capella consagrada a Virgem sentora cujo tecto e
 de abobeda com a ludo pintura ena grade della
 setem os d. e de ludo e de ludo e de ludo
 nam occupam com os d. e de ludo e de ludo
 e de ludo tem a capella muy bem ornado e de ludo tem
 ludo fronteyro a altar no qual arco da ludo porta
 e de ludo e de ludo poderem da ludo e de ludo
 e de ludo.

Entre os 2 corredores de fiam da ca. n. p. r. m. o. d. a. ca. r. a. s. e. o. f. i. a. c. o. m. o. d. i. f. i. c. a. m. o. s. f. i. a. m. a. l. i. n. g. u. a. r. a. d. e. l. l. a. s. e. m. l. i. n. g. u. a. s. d. e. m. p. a. t. e. s. d. e. s. a. u. b. e. r. r. o. e. m. c. a. s. o. m. i. g. o. e. a. s. 2. l. i. s. t. e. r. n. a. s. d. e. s. u. p. r. e. m. o. d. e. a. l. g. u. m. m. o. d. o. a. f. a. l. t. a. d. e. a. g. u. a. s. q. u. a. s. a. t. e. m. p. d. e. s. l. e. r. v. i. c. o. s. E. s. t. e. p. a. t. e. o. l. a. n. i. a. d. e. f. i. c. i. a. e. n. t. r. e. 4. l. a. n. c. o. s. d. e. c. o. r. r. e. d. o. r. e. s. q. u. o. s. q. u. a. s. f. a. l. t. a. s. o. s. q. u. a. n. t. a. d. e. l. e. s. p. o. n. d. o. r. a. s. e. t. e. m. r. a. l. i. n. g. u. a. s. m. a. s. M. a. s. a. i. n. t. a. d. e. f. a. l. t. a. e. d. i. t. o. c. o. r. r. e. d. o. r. n. a. m. p. a. l. t. a. m. a. l. i. b. i. b. u. l. o. s. p. e. r. a. d. a. r. e. m. e. d. i. b. i. t. a. c. i. o. n. e. s. s. o. g. e. j. t. o. s. q. u. o. s. q. u. a. n. t. a. c. a. s. a. l. e. f. o. r. a. s. p. o. r. q. u. o. s. N. o. v. i. c. i. o. s. n. a. m. p. a. s. s. a. m. d. e. c. o. r. d. i. n. a. r. i. o. d. e. q. u. a. r. e. n. t. a. t. e. o. m. o. s. o. r. N. o. v. i. c. i. o. s. n. a. m. e. s. t. e. j. a. s. c. a. d. a. b. u. m. s. o. e. m. l. i. b. i. b. u. l. o. s. m. a. s. c. o. m. 2. e. 3. c. o. m. p. e. n. s. i. m. a. i. n. t. a. s. o. s. N. o. v. i. c. i. o. s. f. o. s. s. i. m. m. a. y. s. d. e. 4. o. c. o. m. o. j. a. n. t. V. e. r. e. s. p. o. r. a. m. n. a. m. d. e. q. u. a. r. i. a. d. e. l. a. u. r. e. e. x. h. i. b. i. t. a. c. i. o. n. e. s. s. u. f. i. c. i. e. n. t. e. s. p. a. d. o. s. p. o. r. q. u. e. c. a. d. a. t. i. a. m. s. e. d. a. p. o. r. s. e. t. i. n. g. e. r. a. c. o. n. t. e. n. t. e. e. m. l. i. b. e. l. a. r. e. m. e. l. a. n. t. o. d. e. h. u. m. i. l. i. b. i. d. o. s. a. m. b. o. v. i. v. e. m. a. y. s. c. o. n. t. e. n. t. a. d. o. s. d. e. i. n. t. r. o. s. e. m. g. r. a. n. d. e. s. p. a. l. a. c. i. o. s. p. a. l. a. c. i. o. s. e. a. s. i. m. c. o. n. s. a. d. e. o. r. d. i. n. a. r. i. o. l. i. b. e. r. a. m. c. o. n. t. e. n. t. e. s. c. o. m. a. l. i. m. i. t. a. c. i. o. n. e. d. e. l. a. s. i. t. a. c. i. o. n. e. s. i. m. t. a. m. b. e. m. d. e. t. i. d. o. o. m. a. y. s. n. e. c. e. s. s. a. r. i. o. s. q. u. o. s. e. l. i. b. i. d. a. s. e. m. e. n. v. e. j. a. r. e. m. n. a. d. a. s. d. e. s. e. t. e. p. o. s. s. u. e. m. o. n. o. m. u. n. d. o. e. s. t. i. m. o. s. s. e. p. o. d. e. m. e. d. i. m. i. n. u. e. r. e. c. o. m. l. i. b. e. r. a. m. p. o. r. d. i. t. o. r. e. s. e. b. i. m. a. v. e. n. t. u. r. a. d. o. s. a. q. u. e. l. l. y. a. q. u. e. m. n. o. s. t. e. r. f. a. c. i. o. m. e. r. i. t. o. d. e. a. c. a. b. r. e. m. a. i. n. t. a. n. a. c. a. s. a. d. o. N. o. v. i. c. i. a. d. o. p. o. r. q. u. e. d. e. l. l. e. d. e. p. o. d. e. m. p. r. i. m. e. n. t. e. l. i. c. e. r. e. f. a. c. i. e. m. t. r. a. n. s. i. t. o. q. u. o. s. a. l. t. e. r. n. a. t. e. m. a. v. e. n. t. u. r. a. n. c. a.

Capitulo

Dase noticia do Conuento dos P. P. de
 Minuita. Mandarejtem no sitio do
 corpo saculto.

Justicia. e laucia em Irlanda, entre o clero de
 Oboar. conveniencias e tinham em L. e. os doze p. p. de
 Landes e p. p. de creacione coll. de sam. Patricio
 de p. p. o. s. d. e. r. e. j. o. s. n. o. s. l. e. l. a. g. i. a. d. o. s. d. e. s. a. m. D. o. m. i. n. g. o. s.
 d. a. m. e. m. o. r. i. a. n. a. c. i. a. m. q. u. e. p. e. r. t. e. n. d. e. r. e. m. t. e. c. l. u. m. c. o. l. l. e. g. i. o.
 e. m. L. e. a. o. n. d. e. t. a. m. b. e. m. p. o. d. e. s. e. m. e. s. t. u. d. i. a. r. e. a. c. a. l. a.
 d. o. s. d. e. s. e. l. e. b. r. i. d. o. s. l. i. b. e. r. a. s. p. a. t. r. i. c. i. o. s. p. a. l. l. a. y. a. d. e. r. e.
 d. e. m. a. f. o. s. n. a. t. u. r. a. y. L. e. r. a. c. o. n. v. e. n. i. a. l. e. s. t. e. i. n. t. e. n. t. o.
 L. e. r. a. l. e. a. n. i. s. d. o. s. t. a. l. e. n. t. o. s. e. i. n. d. u. s. t. r. i. a. s. d. o. L. e. r. a. M. e. s. t. r. o.

Fr. Domingos de Rozario & aclandor na corte de Madrid
 procurou alcançar carta do Rey & do Conselho de
 no de Portugal favoravelmente pertencente aos Religiosos de
 Sam. Domingos. Irlandezes e favoráveis da carta de reco-
 mendação. E a carta mencionada foi de Portugal trans-
 do por camyantes nos dias do Sr. Fr. Matheus da Silva e Fr. Le-
 ando Martyr, e chegando todos a Lisboa a 24 de Junho de 1629.
 Euscando a Convento de Sam. Domingos, onde foram recebi-
 dos com significação de muito gosto e benevolência ex peri-
 mentando a muito particular com os Religiosos de gra-
 de auctoridade. E a carta era do Sr. Rey e do Sr. Mestre
 Fr. Joam de Brancos e Fr. Alvaro de Castro e guardado
 aos Prelados e a Sr. D. D. Fr. Domingos o ditto
 com quem vinha, e a carta de transito do Sr. Governador
 do Rio de Janeiro e favoravelmente aos ditos Religiosos e a pade-
 sem ter em si o sumo e o proprio no qual se padece de
 llex os Religiosos Irlandezes e favoravelmente aos ditos
 em qualquer lugar das Provincias de Espanha e con-
 seguindo a occasião a tem bariação de tempo e de lugar
 a occasião mais frequente padece de voltar a sua patria.

Presentou a Sr. Fr. Domingos duas petições para
 a favor della carta do Rey e do Governador e a ajuda
 da supplica do favor dos ditos dias do Sr. Rey con-
 cedi da licença para os seus proprios. E logo decorrendo
 com outra petição ao Coletoz e actualmente era Lou-
 renço Tramallo Bispo Hyerense a qual lle concedo
 a licença por um Breve passado em 6 de Novembro
 de 1629 no qual Breve se declarou conceder a licença com
 as condições seguintes.

- Declarantes Religiosos, qui in dicto Hospitio
- pro tempore demorari contigerit non posse
- in eo remanere nisi quo unquam fuerit commo-
- dita navigandi ad predicandum Catholicam
- fidem in sua patria, qua occasione nacta
- obligati erunt ad idem munus
- exercendum se navigationi committere.
- poterit tamen in eis, ubi ab hoc in predicto
- Hospitio custodia demanera, quod in loco
- honesto conducendum erit, et nullus in eo
- ultra triennium remorabitur.

+ ad dictum

Alcançada a dita licença do Governador e do Rey
 do Brasil e do Rio de Janeiro e a Sr. D. Irlandezes e de a
 feritar dos Hospitios para o qual se abuzaram da

Fica a frontispicio da Igreja dos S. Dominicos Juanda-
 zeo quando q. o nascerita a portada da Igreja de Luanda
 tem de frontispicio de quadrado, entrando a porta da
 Igreja dentro tem fugas e o coloro proporcionado ao q. pede
 o numero dos Reliquiosos, a frontaria de deca e sentas de
 sua q. frontaria e occupada largura toda da Igreja e sobre ella
 a frontaria as suas grades, e o coloro tem formado por baixo em
 payois tudo de madeira de bordo. De baixo do coloro fica
 de cada p. uma arca de fey carne de se pellas magnas. Same
 Capella tem a Igreja por cada lado 3. Capella cada lado com
 de arco de pedra, e sobre os ditos arcos ha Capella do corpo
 da Igreja. Carrelua motarica de pedra por ambos os lados a
 qual se termina em todas as grades do coloro, e sobre a
 motarica corre sobre o meio de cada Capella sua janela
 e sobre as janelas de regua as simablas de al. de de pedrarias
 e da d. a simablas q. Limia nasce a bobeta de Igreja
 do coloro tem 3. janelas largas e ha de ambas partes
 e por cima das d. 3. janelas.

Além da Capella das 3. Capella q. de se mor tem o
 corpo da Igreja encada lado de se pellas magnas a d. o
 lado do arco de Capella mor sua Capella de cada ban-
 da com o arco de pedra magnas pequeno por em dos que
 devem nas Capella do corpo da Igreja. em 2. magnas proxi-
 mas a Capella mor tem de de taboas com colunas que
 fongem pedra da Arrabida, com bates e Capella de de
 stados, e se mo ja adar conta da Capella mor cuja ar-
 co de de pedrarias e de de de dentro e toda a sim no
 tecto. como nos lados q. de de de de de de de de de de de
 more negro dentro de quadrados de amellos, com molduras
 e frios de de de de de de de de de de de de de de de de de
 portay sua fronteira a outra metade dentro de de de de
 arcos de pedrarias, e as portay de de de de de de de de de de
 da a da p. de de de de de de de de de de de de de de de de de
 pequeno de de de de de de de de de de de de de de de de de
 Lince de de de de de de de de de de de de de de de de de de
 correspondencia a de de de de de de de de de de de de de de de de de
 Capella mor e pintada de de de de de de de de de de de de de de de de de
 e Kinge pedra d. Arrabida, com de de de de de de de de de de de de de de de de de
 da tribuna. Além de
 Claustro e sancristia nam fisa m. a da de de de de de de de de de de de de de de de de de
 q. a fabrica de

filhos do Sr. fabricar o seu Convento em que
elles exercitarem a sua caridade com os enfer-
mos, e com os pobres que a L. C. concorriam como a
costa muitos Clerigos os quaes nam tendo outras
rendas mais que a L. C. da sua Missa succedia
a deccerem, e faltarlle a com modida de se curar
e curarem, e para que a L. C. nam faltar se a com modida
de se curar com deccencia se curarem, instituiu no ditto
Convento Enfermaria para se curarem os doctos
para nelley se curarem outros tantos Clerigos pobres
com os quaes exercitarem sua muita caridade
e piedados fillos do caritativo Rey, ordenando na
ditta instituciam, que succedendo nam eacer
Clerigos Enfermos se admitam em seu lugar com os
nobres Leigos, e ad. obra ~~em~~ applicou seyscentos
mitros de renda.

Trattou o fundador de ajustar a casa, e pellos
Religiosos, o Hospital C. os Enfermos do Fog. f. f.
e sendo o tempo que viveo do maior modo q. se pode,
mas como nam se podia muyto elle faltar de ali da
a Sette de Setembro de mil e seyscentos e trinta e
sette, nam pode fazer que deo a sua de seys de sua
Morta fazendo q. elle deo terminava a obra aca-
bando a L. C. a qual tem a q. deo. e deo. e deo. e deo.
e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
Frontaria e feada, a L. C. de deo. e deo. e deo. e deo.
ra, Comprimento, e altura, e proporcionada, e abalada
da L. C. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
cada parte tres Capellejas e no L. C. deo. e deo. e deo.
e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
L. C. com muyto boa pintura na sua abobada, e deo.
de deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
sua tribuna conforma a deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
de deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.

Muyto fabrica de lazo nam de grande
muyto sufficiente q. ammuos dos Religiosos f.
della a f. f. f. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo. e deo.
muyto ornamento, tem q. deo. e deo. e deo. e deo. e deo.

Caracas tinham para a lua, estava ad. ^{uma} porta
tam impedida com entaltes que seria necess. para. Lan-
go tempo para desembarcar a entrada da porta, e o
treidor entre tanto cauiu de sair muito a desalho
pella ou tray casar por onde vinha feyto communicaçõ
para a parte de San Nicolas, e dali muy dirigiado cauiu
de passar a d. sitio em que o Compañero Roque da fundaçõ
natural de villa de Moura e Estada esperando posto a
cavallo, e com outro prompto para nelle mortar o treidor
o qual estando esperando passasse o Senor q' atrax a
Compañera a pied. d' El Rey que nam quiz dexar de
fazer na d. anno o obsequio que costumava fazer ao
Existo Sacramentado a cuja divina Mag. perdendo
o respeito o impio e sacriligo treidor nam de muyto por-
dezo faltasse tambem como o respeito a Mag. de
humana, e assim tendo passado o gallo e de bayro dello
o ~~Santo~~ Venerabilissimo Sacramento a quem
se quia logo atrax El Rey, e parecendo a distancia
proporcionada q' empregar otiro meto alspingando
a cara, poreu perturbada a vista, e a sombrado de hum
e subito estupor hecabis a escopeta deymada, e do co-
racam o atrevim. e com que estava parecendo he
~~na~~ ja mal q' intentava fazer trocado o atrevimto
com respeito de istos do intento, ou por que teve orror do
mesmo delicto para q' se tinha offercido, ou por que o
Senor quiz conservar a El Rey a vida que elle em
obsequio de sua divina Mag. e nam legarow de arris-
car de imbarge de exercido como alguns disceramos a bi-
zado por sua intelligencia da mesma corte de Ma-
drid q' se acoutezasse por q' de ti tinha salido algum
com intento de tirar com a sua morte a vida a El Rey
que com a sua respirava.

Passada a occasiã de o impio treidor executar
e q' determinava se parria com o Compañero q'
Castella desculpando se ~~na~~ com os Ministros q'
o tinham mandado dizendo q' q'ella m. gente de q' El Rey
era cercado nam podera fazer otiro mais atribuindo
a falta de animo nam executar a o tinha promette-
do ~~na~~ confuso e envergonhado de q' a falta de execu-
cã se atribuissse a falta de a Luz, fazendo

Casimiro con aquelle Lugas destinadas q. a morte temporal
 e de lumbrey que anormonecia q. reparado se uida
 abitar e terra dos que no ditto lugar se que se fize
 zer digno della por meyo do divino Sacramento que
 ali com grande frequencia e devocam se ministrava
 as muytas abajas que ali ovam. Decido se reparado se
 fize isto por meyo do Sacramento da penitencia q. na
 mesma q. he ministrada os confesores q. nella q. isto of
 sistem, e assim se permitto ~~o~~ a divina providen
 cia que tua gravissima offensa tua em de sacra to
 do venerabilissima Sacramento fosse occasiã
 por elle for como ea com grande devocam venerando
 e concordar tantas merces aos dabi elegame ad lece
 ber.

Hum dilatoiu e grato animo da Rainha Dona Ju
 liza ~~se~~ a devocam do tempo, e assim se tratou lo
 go de comprar as casas onde se estava de levantar a
 q. do convento dando se principio a obra em 28
 de setembro de 1668 no qual dia dar oito q. ar
 nove coras de lã segunda q. yras q. ella mania Lon
 con a primeira pedra fundamental da q. com as
 Ceremonias que ella usa em semelhante fize cam
 Dom Manoel da Silva Bispo d'Elvas Capellam maior
 e Arcebispo nomeado de ~~o~~ que assistido de toda a
 Capella Real e de muytas nobres que con cores a fun
 cam em q. nam fizeu nada do q. ella pede, e do q. nella
 de podias de sejar. E continuando a obra principia
 da ~~em~~ no dia ja referido se veio a acabar a fabri
 ca no anno de 1669. ~~em~~ e p. a q. q. em
 estado de se poder irar della, e se fabrica do con
 com estado de poder se habitado aos Religiosos q. nelle
 ou se fize de ficar, em 24 de Abril do ditto anno de
 669 mandou a Serenissima Rainha Dona Ju liza
 chamar ao Reverendo P. Fr. Miguel da Madre de
 Deus Provincial dos P. Carmelitas Descalcos ao
 Oquã de lã q. que ella devocam q. tinha com a glorio
 sa Santa Theresa de J. C. S. e q. elle o tinha
 q. fizeu de fizeo filio ~~o~~ e brigada
 do fizeo obervancia, e exemplo de sejar lã

Os tinha escollido p. q. fossem seus Capellães. Ia que
 tinha fabricado em Loure e veneravelmente Sanctissimo
 Sacramento gelba m. de seu vir da morte a El Rey Dom
 Joam deo marido quando seus inimigos tinham magui-
 nado de lhe dar ~~em~~ daquelle lugar ~~em~~ quando elle
 ia a acompanhar ao divinisimo Sacramento que
 esperava q. elles naquelle Lugar se lembrariam de en-
 comendar a Deus a El Rey de santo, e ella, e a seus fillos e
 a concervacão e prosperid. do Reyno per a tudo fosse
 p. Mayor q. Loure de St. V. e q. tinha ordenado q. se fizesse
 Leão de castro na nova. A q. em. 12. de Julho do mesmo
 anno de 1561. Domingo de Sanctissima Trindade
 e q. tudo por ordem de lla e de lla a prompto q. comecar
 a habitacão dos Religiosos daquelle casa em que que-
 ria ter 6. Capellães com obrigação de Missa quoti-
 diana por sua alma. Bezou o Provincial amon-
 à Serenissima Rainha pella merce q. faria a Religi-
 am em fine della q. fossem seus Capellães na casa
 q. fosse a agradecimento tinha dedicado ao Sanctissimo
 Sacramento, e q. faria elle com de sogeytos das
 p. aquella casa q. nam se satisfizessem a obriga-
 ção das suas Missas, mas q. tambem fossem instru-
 mentos com se o templo e viroude q. governados
 Sacramento da p. n. f. e q. communitam q.
 sem de m. e q. a l. m.

Despedido o Provin. da Rainha tratou de
 fazer elle com dos sogeytos q. tavian de ser mora-
 dores da nova casa, q. q. garado tudo a que era necess.
 a p. m. q. a l. q. o l. u. t. o. a. i. n. i. n. o. n. a. l. g. r. e. j. a. c. o. m. o.
 q. conveniente morada dos Religiosos de sant. o.
 e no dia assignado de 12. de Junho, com a assistencia
 do Serenissimo Infante Dom Pedro de go. e Rey
 de Portugal e da Serenissima Senhora Infan-
 ta D. Catharina Rainha que soy da Gran Bretas.
 nla. a. o. a. p. i. s. t. i. a. o. de toda a nobreza da corte fab-
 ricando com nam pouca mortificacão de sua vida
 g. r. e. d. e. d. Serenissimo Rey Dom Affonso o sexto por.
 de ar. e. l. n. f. e. m. o. p. r. e. s. e. n. t. e. s. o. s. d. i. t. o. s. S. e. n. h. o. r. e. s. e. x.
 p. o. z. e. o. m. a. m. a. j. o. r. s. o. l. e. m. n. i. e. e. d. V. e. n. e. r. a. b. l. S. a. c. r. a.
 m. e. n. t. o. D. Francisco de Santo Mayor. Bispo de
 Targa e D. Joam daquelle dea. L. a. f. i. a. n. d. e. l. o.
 q. d. e. l. e. m. o. m. e. n. t. o. d. e. l. a. d. e. l. e. p. a. y. s. d. e. t. o. r. e. x. p. o. s. t. o.
 q. e. l. e. n. h. e.

comçou a Missa o mesmo Prelado, e Sermon correo por conta
do Reverendo P.^o Mestre Fr. Christouam de Almeida He-
rigo de S. Paulo de Eras de Ermita de S. Antonio
Pregado de Era de Sua Magestade e Bispo de S. Paulo
de Martyria, e acabou a pregação, e a Missa conti-
nuou todo o dia, e exposto o divinissimo Sacramento
na missa, e quando de tarde a pregação que fez o Reu-
verendo Padre Fr. Joseph de Spiritu Sancto, e acabou
com o dia a fim de dar a festa ficaram
os novos moradores da casa continuando na morada
della, dando cumprimentos a suas brigadas com grande
consideração da vizinhança, e concorrendo a J.ª para de-
cebar os Sacramentos que os Religiosos lhe ministraram
com grande zelo e caridade.

3.º

Descrever a fabrica da Igreja, e convento,

Como o sitio da Igreja e convento fica muito no local
da lid.ª nam ouve commodidade de largura para grande
fabrica, e assim comprando as casas por grande preço se
tratou somente de levantar hum templo, que fosse sinal
do agradecimento: mas ainda que o templo nam he grã-
de, e no seu tamanho da bem a conhecer o animo gran-
dioso de quem o mandou levantar. ~~He de frontaria~~
He a sua frontaria de pedraria lavrada, com as fron-
tispicio que ornann quatro col.ªs piramides grandes sobre
colunhas, e a entrada he a J.ª hum arco largo de
ũa volta abatida, e a porção do d.º arco ficam duas
grades de ferro, e como portas se abrem e fecham quando
quizerem, e destas grades para dentro he hum espaço que
será de dez palmos ate a porta da J.ª. e d.º espaço cor-
responde a toda a largura da J.ª. e o resto do espaço que
a abrem he de pedraria, e a esteva com almas.
e das medidas dentro de quadrados. ~~He de~~
Bem no meio do d.º espaço hum lugar a porta da J.ª.
e os lados della fica de cada parte hum janella grade
com duas grades de ferro e um f.ª amittam a feitura
de d.º e d.º a loria. Entrada nella para a d.ª
J.ª se ve nella hum quadrado de f.ª com quatro
arcos largos e altos sobre os quaes corre a

De pedraria de feitor por correspondencia por nome. E a
 via por elle de venencia en costarumi a ella. E un altar
 com duas paxuos, e sobre abanqueta de altar. Seculo
 con hum sacramento do qual se ministrava o Sacramento
 a quem quer receber. De tabo de esta capella mo
 e singular na materia por q. E todo de ebano guarni-
 com guarnicame de metal dourado. com a d. ternam ue
 em tabo de algum de este Reyno tem de cata bande
 duas grandes colunas, enatunja e a cornija do d. eta-
 bo. ornate tambem bronzez dourado. como tambem
 a mo de dura de hum paxuel. adonde q. fica sobre ad a
 cornija o qual tenne de lenate as d. De tabo de a com-
 parando os pedros lados duas almofadas triangulares
 com duas guarnicads do ditto bronze dourado
 a mesma guarnicame se ve em outras obras do ditto
 De entre as colunas no meyo do de tabo de entre as
 duas colunas de d. disimul. de d. x. a. a. n. d. e. s. e. t.
 ten lugar hum grande paxuel, ornado de largas
 mo de dura e a pintura de f. a. d. e. p. e. r. e. n. t. a. s.
 proffano de d. e. p. e. r. e. n. t. a. s. de cor-
 quise. e. n. t. e. r. e. m. d. e. l. l. e. y. d. o. m. j. o. a. n. e. a. t. r. a. z. d. o. g. e. l. l. i. o.
 via a p. e. n. t. a. n. d. o. d. e. a. d. e. s. e. s. a. c. r. a. m. e. n. t. a. d. o.
 no d. t. u. e. d. a. l. a. p. e. l. l. a. m. o. r. e. m. d. e. f. i. d. e. l. e. s. e. n. t. o. r. s. a. c. r. a. m. e. n. t. a. d. o.
 ardem continuamente. 2. a. l. a. m. p. e. d. a. s.
 de prata de hum. com fechos, fronteiras a capella mo
 tem lugar duas boz grandes guarnicadas tambem de
 metal dourado. tem a f. d. o. u. r. p. u. l. s. i. t. o. r. s. q. f. i. c. a. m. e.
 fronteiras as outras mo. e. t. r. e. m. i. s. d. o. s. p. i. l. a. r. e. s.
 do arco da capella mo. com duas balauzadas de ebano
 guarnicadas tambem de metal dourado. com as d. do
 proxima a mesma materia, e guarnicame, tem a f. d. o. u. r.
 tres confessorias a cada hum. de d. a. c. a. d. a. l. u. m. d. o. s.
 de hum lado de f. d. e. u. m. t. r. e. s. c. o. n. f. e. s. s. i. o. n. a. r. i. o. s. a. q. u. e.
 vem a f. i. d. e. l. i. q. u. i. t. o. s. q. u. a. n. d. o. s. a. m. e. l. a. m. a. d. o. s.
~~De d. e. n. a. m. e. n. t. a. d. o. d. e. t. a. f. e. y. t. o. m. o. a. f. f. n. a. m. b. e. n. d. a.~~
 may d. d. e. l. t. r. a. n. s. n. a. m. t. a. m. o. r. e. c. e. p. t. o. m. o. s. o. r. n. a. m. o. s.
 mas inda a f. i. m. t. e. r. n. a. m. d. o. n. a. m. f. a. l. t. a. m. o. s. d. e. t. a. m.
 nicefros. q. u. e. d. o. s. e. l. l. e. y. s. a. m. d. e. b. o. a. q. u. a. l. i. d. e. e. t. r. a. t. t. a. d. o.
 com todo o afeyo dos d. l. Carmelitas de venencia nas
 suas f. i. g. u. r. a. s. com grande louros de d. t. a. m. e. n. t. o. d. i. g. n. o.
 dignissimo por m. a. t. i. b. u. l. o. s. E. n. i. m. t. e. s. t. a. n. t. e.
 E. r. e. c. o. m. i. t. e. p. o. u. e. a. l. a. q. u. e. a. a. i. n. d. e. a. f. i. m. t. e. m.
 de representamto de f. n. e. l. l. e. V. d. a. c. a. r. t. e. s. e. t. d. e.
 N. i. t. o. s.

Convento de S. S. da Boa Hora
dos Religiosos Descalcos de
Santo Agostinho

Dello fauor e deuocame grande da Mag. da serenissima
 Rainha Dona Iuza teua mãe e uenerandos Padres Agostinhos
 do Descalco, viuaram e lley agimeira entrada nesto
 Reyno no qual a sua Religioza Reforma era muy pouca co-
 mpreendida: mas com ser a sime pode tanto o fauor de V. M.
 com elle os mesmos Religiosos que nam tinham casa al-
 gũa nesto Reyno multiplicaram tantas q se contam ja
 nelle parte, e uider conuentos de quaes eolum o que
 em S. S. de instituta de nro S. S. da Boa Hora
 sito quitondo si de gado de la mija. apied. de S. S. de Castro
 do S. S. de Barbaena e Alcaide mor daquelle moco-
 quertos amollos uro fazendo de acam de ditta sito em
 Setembro del 633. aos Religiosos de S. S. de Irlanda-
 rez q se retiraram ter lum Aspicio em S. S. os quaes
 no ditto sito chamado Franca da farinha proximo a
 casa de S. S. de Castro continuaram ate quatro de Ma-
 yo de 639. no qual dia se mudaram por muez da
 Serenissima Rainha Dona Iuza para o lugar aonde
 hoje tem o conuento em q se firmem do corpo Santo, e
 logo se retiraram para ditta sito os Padres Dominicos
 de Irlanda rez nam obstante o aperto edicto commo do
 q nelle a sime nam e sime muyto tempo de o-
 cupado, q se firmem do Padre doutor Berthelmeo
 de nra S. S. com os Padres de os companheiros q uider
 de rezando e introduz em S. S. em instituta da
 Venenissima Congregacão dos Padres do Oratorio
 que o glorioso S. S. de Felipe. Here fundou em S.
 ma abouiamam o ditto sito que jullo tem de de-
 xado os Padres Dominicos de Irlanda rez fazer perten-
 cendo ao S. S. de Barbaena e qual e Alfonso Tur-
 tudo de Mendoua q se qual pedindo de os novos Pa-
 dres pretendente da fundacão da casa do Oratorio
 o concedo e nelle a sime ate o anno de 644. em
 que os Padres da Congregacão do Oratorio se mudaram
 para o sito em que hoje tem sua morada e qual suc-
 cederam a os ditto Padres do Oratorio os uenerandos
 Padres Agostinhos Descalcos que logo nome mo dia
 em daquelle sitio saliram os Padres de S. S. de Felipe
 Here

+ +

Se introduziram os Padres Agostinhos. Dica os dois quey
o Vigonde de Barbacenas concedes poderem fundar Conuen-
to ficando elle Padreiro da Capella mor da Igreja, e com-
tribuna para ella: mas Monseñor Durazo Remcio de Sua
Sanctid. desta forte os fez desistir da posse por faltar a
d.º Padre a confirmacão de sua Sanctidade da Sancti-
dade de Clemente X. mas concedendo-lhe o ditto Pontifi-
ce em dia d' Anunciacão da Virgem Senhora, e asian-
do se para o ditto sitio alguns Religiosos comecaram a trat-
tar da fundacão dando-lhe principio nella da Igreja a
qual tem diante da porta seis arcos combua cruceiruy fer-
mosa sobre os Calvarios, e o ditto arco tem grade de ferro
e se poder fechar, fundase a frontaria desta Igreja sobre tres
arcos de pedraria, e a cada hum dos d.º arcos fica luy janella
grande, e sobre a janella correspondente ao arco do meio tem
lugar hum nicho de pedraria bem lavrada, em que affenta
sobre sua peanha luy Imagem da Virgem Senhora de
pedra de boa esculptura, e a cada lado do ditto nicho fica
de cada parte luy janella da qual grandeza ao de baixo, e
sobre o ditto nicho, e janella se segue o lema da frontaria
da Igreja que he de quartelay em luyra tudo muito
bem lavrado. Os tres arcos que disierem para dentro fi-
ca hum espaço que faz os porticos ~~de~~ e fronteiro ao me-
yo de cada arco corresponde luy porta com duas simas quarte-
cida com suas simas, e sobre o ditto portico fica ametado
do luyra e ocupa o Coro. Seguindo-se a parte de dentro a outra
parte que sustentam luy Colunay de pedras, em que affen-
tam luy vergas da mesma nos dous lados do Coro que seguem
os mesmos da Igreja tem lugar hum pay nobre grande e
tomado do espaço e ocupa a Targeta do Coro principiado
e cinco palmos acima dos affrentos do Coro ~~de~~
e guay com boay moldura de talha e accezinham com
a sima da luyra da Igreja. Em luyra representa a luyra Embay-
xada do Anjo a Senhora e outro ornamento de luyra
no portal de Belem, no corpo da Igreja ficam de cada
parte quatro arcos de pedraria, ~~em que~~ os prim.º tres
entendo na Igreja se formam tres Capellas das quaes
as d.º ficam entendo na Igreja a manha esquerda tem ja
luyra de talha e madex na dourados, e das
tres d.º correspondem a manha direita e luyra das
com luyra de talha e madex no ultimo arco e fica de cada
parte no corpo da Igreja em lugar de Capella luyra
porta grande e guay e suas simas, e por cima

Por ditor arcos corre emboas abrua eua mltidura de qeina
 e naquelle vao ou triangulo q' os arcos da capella formam
 e nrebra q' em q' eoutra tem lugar q' a p'ois triangular
 com mltidura de talha de mltidura q' arcos q' a p'ois de lo-
 ro e da ditta mltidura ou similtia p'ois mltidura de qeina
 Eua andax de q' a p'ois grand' e quadrados conformes a diti-
 tis em q' estam e sam tres decadas bandas. **Item** mays
 dos lados do arco da capella mor dous. **Item** q' a p'ois
 q' a centrada de q' a p'ois. **Item**

Item tem mltidura q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 Eua em q' diti eua mltidura de q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 Nam tem ornabona artolejo. **Item** sobre o q' a p'ois q' a p'ois
 tam sobre as capellas corre acim mltidura de q' a p'ois q' a p'ois
 e de pedraria e se estende somente jello dous lados do
 corpo da igreja de donde p'ois do lo. **Item** de q' a p'ois
 e de abobeda em volta de ouzo. **Item** de q' a p'ois
 Capella mor e de pedraria com mltidura similtia e friso. Lo-
 bre o arco e serue de lemate a frontispicio do ditto arco
 e dos lados do ditto frontispicio venha ja as bello ferra
 de cada banda eua janella por onde se comunica eua
 grande luz a diti eua mltidura a capella e q' a p'ois
 e se estende a diti eua mltidura. **Item** dos lados da capella
 mor a q' a p'ois a diti eua mltidura eua mltidura eua mltidura
 tem de luminaria q' a p'ois artolejo. **Item** de q' a p'ois
 e singular perfeccao e delle p'ois mltidura q' a p'ois
 da capella tem lugar eua mltidura grande tribuna mltidura
 larga e de abobada que ouzo todo o comprimento da
 capella desde o arco della ate o principio do tabo e
 e na eua mltidura com mltidura de acaba o artolejo q' a p'ois
 em mltidura a diti eua mltidura a capella eua mltidura
 maior perfeccao da ditta tribuna eua mltidura
 eua mltidura de talha com q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 do eua mltidura da capella mor eua mltidura tribuna eua mltidura
 eua mltidura de facil transito de se q' a p'ois
 eua mltidura de q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 das janellas. **Item** do outro lado da capella mor fronte q' a p'ois
 eua mltidura a tribuna eua mltidura eua mltidura
 mesmo tam mltidura a tribuna com mltidura
 de talha eua mltidura a q' a p'ois a tribuna e. **Item** de q' a p'ois
 dous lados do corpo da igreja eua mltidura eua mltidura
 eua mltidura de q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 eua mltidura de q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois q' a p'ois
 da capella com mltidura q' a p'ois de pedras.

+ q' sendu

p^a aqual tem +

ao em

429
B
51
24

71

Convento de S. S. do
Juramento



Immediato ao Baluarte chamado de Alcantara
chamado por outro nome do Principe tem seu assen-
to a Jg. Convento chamado de Nossa Senhora
do Juramento, pertencente a Religião da San-
ctissima Trindade, ficalta Jg. e convento
em tanta vizinhanca da nova fortificacão da Sid. de
que por ser tanta a vizinhanca prejudicar prejudicial
e por isso querendo se continuar a fortificacão no
ano anno de 1702 - for condemnado o ditto con-
v. a que nam devia ficar naquelle lugar mas sempre no
qual os Padres Religiosos Padres da Trindade ca-
pellães que sam da Virgem Senhora do Juramento
dezejando conservar a Igreja da Senhora, e para
afervirem a habitacão que abitintam se sujeitã-
ram a todos os discommatos que ao seo seguero con-
vento possessem desultar de continuarem a assisten-
cia no ditto lugar em q. a devocão e invocacão da Se-
nhora do Juramento teve principio no anno de
1606 - for occasiam de ter sido auctado Rodrigo
Homem de Almeida por crime de inconfidencia pello
qual se vendora proco, e com risco da vida, e da honra,
que ao Comis. de Bem de pena mais grave que a da
mesma morte, se recorre a Virgem Senhora pondo
nella a lgeranca de seo Juramento, prometten-
do-lhe que se se occorresse a edificacão da Igreja em
Honra sua, debaxo do titulo, e invocacão da
Senhora do Juramento, a qual obrigada da confi-
anca e nellã tinto Rodrigo Homem de Almeida
obstituiu a sua casa, Lira, com vida honra, e fa-
zenda, e obrigado, e agrdecido tuteou logo de
dar comprimento a sua promessa, mandando fa-
zer logo a Imagem da Senhora, e juntamente
a Igreja em que abauia de loitar, e entretanto q.
a Igreja se fabricava fez por a Imagem na gar-
rugiã da Igreja de San. Paulo. e acabada



a obra da Igreja ou Ermida segaffou para ella com fer-
tivo, e devoto triunfo a sagrada Imagem.

Fallecendo porém Rodrigo Homem de Azevedo pas-
sados alguns annos a viuva sua mulher chamada Dona
Maria de Alencova se contrahiu com os Religiosos da
Ordem da Santissima Trindade sendo Provincial
o Reverendissimo Padre Presentado Frey Henrique Cou-
tinho jurague deposede sua morte, edificafrem no lu-
gar em que estava a Igreja um Convento, porque que-
ria q^{os} Religiosos da Trindade fossem Capellães da
Senhora do Juramento com as condicções q^{as} constam
da Escritura do contracto. Falleo a d^{ta} Senhora Do-
adora aos - 29 - de Julho de 1679 - Logo os Religiosos
da Santissima Trindade tomaram posse do sitio
em que continuaram alguns annos, assistindo ali dois
outros Religiosos, dos quaes o que era Superior tinha o
título de Presidente, ~~mas depois~~ mas no anno de
1687 - sendo Provincial o Padre pregador geral Frey
Joseph de Azevedo acclandose em Ponta nos capitulos
geraes ^{que se fizeram} ~~naquelle~~ corte se celebrou a ~~seu~~ ~~decreto~~
Decreto jurague ~~o~~ ~~titulo~~ ~~de~~ ~~se~~ ~~que~~ ~~que~~ ~~era~~
so presidencia, passafse a titulo de convento, e superior
lografse onome de Ministro depois se seguiu tomar
o Habito da Santissima Trindade. ~~Removida~~
na mesma casa de nossa Senhora Jeronimo de Al-
veira, o qual dexando o mundo e os cupiosos bens de for-
tuna que nelle lograva, e clamando se Frey Jeroniz-
mo de J. S. V. S. ^{no vigio} o qual obrigado da devocam que a d^{ta} Sen-
hora do Juramento a qual se acclama com dasam
muyto obrigado. ~~mas~~ ~~pello~~ ~~ter~~ ~~libertado~~ ~~de~~ ~~grace~~ ~~de~~ ~~o~~
mundo, e do vinculo do Matrimonio ^{com} ~~o~~ ~~tambem~~
estava ligado, e fazendo com sua mulher, ~~quize~~ ~~se~~
tambem dexar o mundo, e recolherse no Convento
do Salvador onde tinha Religiosa sua filha tu e
do a prim se fez ~~o~~ ~~accommo~~ ~~dando~~ ~~muyto~~ ~~com~~
sua mulher, e sua filha com boas terras de doctico -
a depender todos seus bens em lenovar, ou para melho -
dixem em fazer de nova a Igreja da Senhora, na forma
q^{as} agora diremos.

Entrando da porta da Igreja para dentro
tem lugar o loro, e diante delle se levanta um
arco de pedraria sobre seus pilares o qual arco

Vay buscar o tecto da Igreja, e logo diante do ditto ar-
 co se segue a grade de vidros de vidro com a retorta, em
 sufficiente altura e sobre a dita retorta tem lugar d'ou
 fermosa pagnica com largas molduras de talha, e
 os ditto pagnica se ajuntam como as molduras da
 Igreja, e logo aos ditto pagnica se seguem dois pul-
 gitos fronteiros e outros e depois dos pulgitos ^{tem}
 lugar d'ou capella ~~de~~ e de cada parte com dois
 detabos de talha de duas lunas portanda, e adiante
 das ditto capella fica outro arco de pedraria semellan-
 te em tudo a d'ou e se temo ficar logo diante do arco.
 A capella mais tem a mesma largura e altura do
 corpo da Igreja, e a qual se divide por duas ou tres grades
 que tem o lado della se vem dois grandes
 pagnica e guias em largura e altura se ajuntam
 como se temo os lados da capella ate aonde se vem como
 as molduras da Igreja que tambem segue
 os lados da capella mais, tem os ditto pagnica lar-
 gas molduras de talha, e o espaço que ha do lugar
 em d'ou pagnica comecame ate a pacoimento da
 capella, tem ~~as~~ suas almofadas de marmore
 de molla sobre branco. O detabo da dita ca-
 pella e grande e chega ate o tecto della com
 duas lunas portanda, com seus troços que se-
 guem a v' ~~do~~ arco do detabo, que no meio
 tem sua larga boca de trebuna a qual tribu-
 na e muy sufficiente em grandura, e a altura
 com o tronco sobre a qual se forma sua cla-
 vo da comedura a toda de 2 - em - 2 - com sua
 cuberta equante e a qual se divide e se vem de
 remate ao tronco sobre a qual tem lugar sua
 grande e muy afrenta, e fermosa imagem da Vir-
 gem Senhora do Anunciamto e de seu filho pal-
 mos de alto, e a qual de imagem da Senhora tem
 sua cortina do tronco para desobrir a ima-
 gem da Senhora que por mayor decencia e rever-
 encia e encobra de ordinario a ditto cortina
 a tribuna que e grande e pello tecto e pello e
 portado os quatro lados obra tudo de
 talha, e assimella como a obra do tronco

dourado por debaixo, abanquetada e detabola e todo
 de talha bem dourado, e por debaixo do altar bem lugar
 em a imagem do Senhor morto, f. Em os lados della
 Capella Seven may - 2 - nichos de lida e lina pordan-
 da, e dentro - 2 - ovados e em cada hum della
 Senenera a Imagem de lida Sancta com sua reliquia
 no peito. O telho della Sanctissima e de abobedaa
 e rombo com hum ovado e dentro delle representa
 a pintura a San Fran. Recebendo as Sagradas
 Elyas. No lado esquerdo tem a Sanctissima com lida
 Abura - janelas.

S. 2.º

Noticia da fabrica interior do Conu.

Convento
 Vinda quey conu. de Pedro de Alcantara de in-
 cluz dentro da cidade, e por todos os lados da
 casa toda se foram comprando ^{com} o finq. veyto a fi-
 car o convento em lida que formam 4. quadra-
 dos de quaey nam do tempo de P. Igreja Sanctissima por-
 taria, Claustro, Capitulo de dormitorio, e em toda os may
 officinas que se queru hum convento, que nam conta de
 menos de quarenta Religiozo. Entrando pela por-
 taria continua cuja porta fica de bagre do Alpendre que
 diante tem a Igreja a qual da entrada a lida carra qua-
 zi quadrada de abobeda por cima e por debaixo em
 sem lageda, e fronteyro a porta dentro de hum arco
 que finge ter de parrua e enbotada no fundo officina
 dentro do arco se representa o transito do grande
 Patriarca San Fran. acompanhado de doze Religi-
 ozo os quaey se se lida e humo e humo a officina d'ago-
 nias dentro d'ferecendo lle a Imagem de lida X. p.
 Crucificado e outro que vem de lida metex a lida na
 man, Sancti Inq. toda de proponam natural
 de hum cometa e cuja materia e barro may ca toda
 lura de comtal perfeccao que toda parecem q-
 lar viuy e fo o sancto e estar morrendo.
 Da Portaria De fazer transito para o Claustro

BIBLIOTECA NACIONAL DE LISBOA

quele quadrado e o formam. Euy colunas de pe-
 dra redonda que se levantam sobre q. de fundam. Euy
 arcos q. formam. sua abobeda, e gorima della
 correm quatro Lancos de varanda. de suelta que
 correspondem aos 4 Lancos q. o Claustro tem por
 Bayxo, entrando no Lancos q. fica a manantiquer de
 tem lugar e la pitula em q. la e de tab. q. se encontra
 ria de 3. colunas gobandas pintado de murta
 coreja legre, fingindo pedras embostias, q. far eu
 proprio muy galante e uitoris condicinas tribu-
 na ornada da mesma pintura em q. tem lugar
 Era Imagem da Senhora da Pied. com 2. nos
 braços, e a se da peanha. Levenas Imagens de S. Joam
 e da Magdalena, e conq. unham. e de
 Capella. do ornado. eu de cada banda todos guar-
 necidos da mesma pintura, com q. toda a fronte-
 ria da casa cobre o teto da abobeda do fronteyro
 a este de tab. q. fica hum grande payuel ornado
 de molduras de laiz de est. ungra com a Imagem
 do Senhor Crucificado, tem a casa a toda a sua a pren-
 tos q. se representam ter de laiz de st. u. e o teto de
 abobeda enorme de seu eu quadro pintado no meio
 do qual se eu com a cruzado com eu
 Capada, com sua letra q. diz

Tuam copius animam de oris gradus
 pertinssuit.

~~Esta~~ O dormitorio sam guas costumam ser
 os dos S. P. Arabidos, mas com numero sufici-
 ente q. da habitacao a parte amays de 40
 Religiosos q. adeus cam e carid. q. da ditos S. P.
 Arabidos tem o moradore de q. nam falta
 com as e mo. ta. neces. a. st. m. q. se sustento co-
 mo q. a fabrica, e a seyo da sua q.

Etendo da do conta do q. la dentro do conuento
 na pede aras am nam p. se m. e em silencio e eu
 couza m. digna de memoria. q. se eu f. de bay
 xado a sependre da q. q. se a sepultura do seu-
 dendissima e Imminentissimo. Dom verissimo de

In No. Do Spirito Sancto
dos Padres da Congregação do Honoris

— S^o —

~~Principis da Congregação~~
Principis da Sagrada Congregação
do Honoris em

Formação o zelo grande que do bem das almas
e de seu progresso na virtude teve o gloriosissimo
San. ~~Elispe~~ ~~Devo~~ e obrigou a fundar em
Roma a Congregação do Honoris da qual circulei
naquelle Corte, e cidade grande e melhor no espirito
e virtude, e concitadas com experiencia e utilidade
que no espirito e virtude a dita Congregação faz
e se defende os institutos e diversos ~~de~~ de
Italia donde passou tambem a outras ~~de~~ de
Aleritum, mas havendo já ~~de~~ de
Portam a diversas partes se tinha propagado, tam
davel Congregação mantida e legada a ~~de~~ de
Portugal, donde a comecei a introduzir o zelo
e o espirito do veneravel P. Bertolameo de
Quartal, o qual da Ilha de San Miguel a
onde teve seu nascimento passou ~~de~~ de
ocasião que ~~de~~ de
de, e fazendo-se ~~de~~ de
ora as letras se lesse e a aprender as que
de ~~de~~ de
principios e estudos da ~~de~~ de
que ora engendo, qui nam era vulgar a ~~de~~ de
lontas que ~~de~~ de
muito mercede por ~~de~~ de
deat da ~~de~~ de
a ~~de~~ de
no ~~de~~ de
de ~~de~~ de
de ~~de~~ de
de ~~de~~ de
de ~~de~~ de

Bertolameo do Quental recebeu com grande apla-
uzo, que o seu Engenho e grande lido de grange-
arame na proximidade de terra do Mestre daquelle Uni-
versid. e que nam só o estimavam, pelas Letras, mas
tambem o amavam por seu virtuoso procedimento
e assim mais aproveitado no estudo em virtude
deixando a Univerid. para fora de. aonde co-
meçou a fazer alguns sermões em que bem aconle-
cer o engenho de que era dotado, mas trazendo nos
sermões nam só a sabedoria, com delectação e en-
tendim. do ouvintes, mas tambem do espirito
com de huy procura de mover a vontade, e nam de-
xon a seu zelo de ser fructuoso, excitando alguns ca-
pellas da capella dealem ujo numero elle entrou
a seguir em seus gastos no lido da virtude.
E a qual he proprio que seria a certo comporem
uma congregação como a que sam D. D. de Xere
tinha fundado em Roma, e tendo em ja lido
dispostos q. a seguir em fogo D. Bertolameo do
Quental dispondo o que era necess. para dar
principio a congregação, per a qual determinou
de se aproveitar de sua Igreja da invocação
do espirito sancto situada na Duas ruas de illima-
da, que por ficar no meio da lido aonde a frequen-
cia do povo, e dos ems de negocios prometia nam se
defallar na quebra de lugar e concurso para os
exercícios da oração e das praticas, e para de q. a
congregação muito se deu para as melhoras
do espirito para a congregação, e para a congrega-
ção prover a frequencia do sacramento da pe-
nitencia, mas como no ditto sitio ainda se cauria
fazer a que se fez de que aos Padres de orato-
rios fizeram doação a aquelles a quem ella pertenc-
cia, contudo nam cauria a habitação, per a qual se
deu se recolherem, e assim emquanto a preparar a casa de
veneram do sitio em que tinham sido moradores os Pe-
drigios Dominicos de Landes, que no anno que em
4. de Mayo de 1659. a tinta m de xado o sitio cha-
mado fangas da farinha, aonde se lido a por
beneficio de Luis de Castro do Rio, e tendo se enge-
dado para o novo convento do corpo d.

ficando logo a qualle Lugar em que com grande
 de commodos findam a vidida a hujus annos. Pe
 drey d'Oratorio de accommodaram na mesma dita don
 de findam saidos e d'Oratorio Dominicos. Estando e
 enelle continuaram ate o anno de 1674 em que se
 feram mudanca para a nauar casa que ficou com a
 mesma invocacão do espirito sancto que tinha a Jy.
 da qual e da sua casa d'armos e agora nsticia.

§. 2º

Estado em q' se presente se acda
 a Igreja do espirito sancto e a casa
 da morada do P. d'Oratorio.

Declaram os Reverendos P. d'Oratorio a Jy. do S.
 espirito sancto em estado q' tinha muita necesi.
 de logar por que como nam era a Igreja de conit.
 nem frequencia e q' pulber a quem pertencia a indas
 muy pouco cuidado de sua conservacão e abim
 mantiveram pouco que foyer os Reverendos P.
 em q'ora a Igreja do estado em que as presentia acda.
 Para Jy. de tres naues, da q'ora se vira de novo fica
 a lora sua sustentam duas colunas em q' se termina
 na o espaço della, as grades do coro correm por a q'ora
 tres naues. As naues de novo sustentam 6. Colu
 nas de pedra de cada parte. E nam cum m. q'ora
 q'ella se sustentam 5. arcos de pedraria e q'ua
 sam pintados como cum tambem as Colunas e fobras
 os d'os cinco arcos ficam de cada banda. 5. pagnis e
 pagnis quadrados com largas m. e d'ura q'ora
 d'ourada e fobras de exp' estado cum pouco dor
 dos pagnis corralua. Sima l'ha pintada singula
 Embalsada q' se e de onde s'omente se l'ha dou
 Lados da naua de novo na qual sobre os pagnis cor
 re l'ha de cinco janellas que sam quadrada, e
 quadrada de pedraria vermelha, e q'ora l'ha
 de l'ha janella de segue o telho que em meya l'ha
 tanjas com ena boa pintura muyto varia e vidida

Em todo em que a drados de pedra: as quaes vram dem-
toe em deminuiram. ² Dmoy da d. ³ abobida: as
Lados da capella tem lugar dous paynois quadrados
debois pintura com avultado mltaurno de
pedra: todaj muy bem embotidas;

Detabdo de todo de pedra com - 2 colunas
por banda de trindade de cada pteia sin centos com tres
sequem a b. ² o detabdo da maior parte de
o mudo q. ³ de centro no detabdo estudo m. ⁴ bem embo-
tido, tem o altar des sacramento com sua calunha
de piam encarnada, com capitulos mltos e suas capiteis
Zinta por cima do hie em tudo muy perfeita: e aque-
matem abanquata de pedra q. se ve no altar.

anelle seu ludo
Imagem do grande
S. Fran. de Sales

Ho. Alem das capellas das semis da do contada
in da may a may no compita de cada parte
as pias sam a face ² mas com tes arco de pteia
do do ³ e trindade da capella abobada do mudo
as pias tem de do detabdo no moderno com ludo
colunas por banda com tres sequem a b. ² o
Detabdo e dentro da b. ³ o detabdo tem ludo
pagos m. ⁴ bono com q. un. a ficas as - 2 - capellas do cor-
poda q. m. ⁵ bem amptas e ornadas, q. com ellas e de no
may de novo de verido e de nouo de fora. ⁶ a b. ⁷ ella
tam mltas de do ornadas e pertencem a d. ⁸ de. ⁹ d. ¹⁰
do ¹¹ de ¹² que pare se fora de novo, em m. ¹³ de ¹⁴ seme-
lhoru a Igreja no material della, mas tam bem: as
ornamentos q. se unu as culto diuino sendo ¹⁵ de
do no altar mudo a fugo emo ornamento de
fontes e carubas q. muyta perfeccam e liguza do
tudo ludo para atrair agente a Igreja, mas muy to
may mere a Igreja ser frequentada por as adac-
Lemprella boa, expediam de ludo q. ¹⁶ para ou-
vie os penitentes q. publas mudo concorre a se
confessar e a commuicar e de tarde in em gran-
dominero do ¹⁷ sanctos exercicios de gratias spiri-
tuas e de meditacoe e oracoe exercicio to-
do muy conveniente para a reformacoe do ¹⁸ e cos-
tumes e conseruacoe da ludo, com que m. ¹⁹

o brigades do oom e em pto dos ditos. P. de fru-
 do que por meio de suas doutrinas e saltos exerci-
 cios ~~de~~ de rejeitando o seu acymento e de tem a stig-
 fids com tantas esmolas que nam se poderam por
 a sua Jq. no estubo em quite adas mas tambem edi-
 ficou casas p. a sua morada e q. fizeram com grande
 despoza comprando por grande preço adaras viri-
 oitas a Jq. de J. que derrubaram q. fazer sua morada
 e por q. foram crescendo em numero a congregaçam, aci-
 viam com aq.erto foram o brigades parte aq. rta
 e edificios a comprar narua que sica por de tras
 da Jq. e tem do sitio que chamam eucifio m. a
 moradas de casas por exccivo preço as quays todre
 uistarem m. rto vieram acustar ainda mais por
 q. q. rto necess. acustar toda nam custando pou-
 co e de rentabilo a que se de q. rto de cobri lar-
 gos e profundos e hueres pernostramente. La-
 vantar as paredes com as quays fundaram donz
 andares de caray pema rugax, e como os teitos
 de caray sam abobada que de mandam grande
 de quetos nas paredes bem se de p. arver o custo e
 e fabricas das ditas casas q. dia farex, e a q. rta
 sobre o d. de q. rto andax vam leram tanto em
 dormitorio hu tambem cada ter muy custoso e por-
 razam de q. rta das paredes que se lam de con-
 tinuar conforme dizem pernostris dormitorio, e
 com lito dou q. necessariamente lam de ter m. rto
 compridos poderam e de uerendos P. ter nam se
 e habitaçam melhorada pernostris q. rto que sica vi-
 uer na congregaçam e possam ja de Lettenta, e q. rto
 ficarem nos ditos dormitorios, e q. rta magro
 e a vida, e q. rto carissimo que nam de x. a de
 de ter necess. q. rta algum aliuo visto carece
 della a habitaçam que atax q. rta tamam, e q. rto
 nam terem cerca nem jardim algum pello q. rto
 permitit e de q. rta do sitio que o luga e magro
 q. rto e a q. rta de d. rto. q. rto e q. rto
 pernostris rugax q. rto e rugax com m. rto q. rta

habitaçam e de
 e q. rto de m. rto
 q. rto de m. rto

~~Se legat or. f. teno opera or mayr con f. d. s. peras~~
~~Lexinca f. s. teno orrida de la orruentia orruentia~~
~~raudo f. s. de dar paruen e ingrepto~~
 se dignara se acrosiantar a fau cura pera nella ar
 ma. instrumento. de sua terra a f. ma.

Cast. de Neja. Sta. Devina
 Providencia

O gloriosissimo San Caetano cuja singular confiança
 na divina Providencia soubrizou a fundar a sua
 Religião com tal Espiritu e perseverança a confiança
 que os filhos deivim tur na obediencia e mortua
 Providencia de D. C. nam quize que elle pe-
 dissemes mo. La. gera. alimentax valida: mas que
 es peras f. de. proxima. tem. or. em portunarem
 of. elly. liberalmente. He. quize. f. em. rar. e. ten-
 do. tam. singular. e. Louvar. de. llo. instituto, e. ca-
 mo. f. ul. mur. e. p. l. andias. em. Italia. a. onde. es-
 ta. Religião. Teo. principio. San. Caetano. Bispo
 de. Teate, e. tend. se. propagada. Este. admiravel
 instituto. pella. Provincias. de. Italia. de. multi-
 plicou. tanto. em. alguns. lugares. que. n. alid. de. de.
 Ha. q. de. tem. os. Paes. de. divers. casas. e. calquã.
 com. magnificos. e. edificios. e. grande. numero
 de. sogeytos. or. quae. experimentam. tanto. cu-
 dado. e. benevolencia. no. f. eis. que. tendo. muito.
 nam. de. llenam. falta. or. necess. p. les. sustentam.
 e. tam. de. pera. a. fabrica. de. no. de. llo. tempo.
 e. grandiosos. edificios. pera. sua. morada.

Com. ter. por. em. tam. admiravel. Este. ins-
 tituto. nam. de. via. casa. a. l. qua. em. l. de. los.
 de. Religiosos: mas. de. quanto. da. India. a.
 de. no. anno. de. 1648. e. de. Santa. Dom.
 Con. Addison. Espirita. per. nacimiento.

Naquelle anno a qual no anno de 1640 - se em-
barcaram em L. G. a India a onde de poz de
fazer muyto tempo a N. C. e com os Apo-
stolico spirito fundou na lid. de Goa sua casa com
titulo de N. S. da Divina Providencia. afim
de os Religiosos de seu Santo instituto que
passaram as Missões da India tivessem na
quella lid. de donde se faz transito as Missões
de toda a India Oriental tivessem onde de-
cançar dar graças ao Senhor de tam larga e tra-
balhosa viagem, e a onde tambem tivessem com-
modidade para esperar as occasias oportunas
para navegarem as Missões para que sejam desti-
nados. Deixando fundada a ditta casa a qual
podemos chamar Hospicio julgo convenientes o
Padre Dom Antonio ad servico de N. S. e em
das Missões Orientaes voltar a L. G. para na
ditta lid. fundar outro Hospicio ou casa a onde
os Religiosos que viessem de Italia p. passar a
India se podessem recolher, e com commodidade
esperar o tempo de sua embarcacao para a In-
dia.

Para conseguir a licençia do Rey para a fun-
dacao do d. Hospicio representou com suas supplic-
as o Padre Dom Antonio a Mag. e o Rey Dom
João 4.º as cartas em que se fundava a sua
gestençao. Como o Rey era m. j. e de-
zejava favorecer. podia as Missões da In-
dia accepto com agrado a peticao de Dom Anto-
nio dando-lhe licençia. fundar um Hospicio
para a qual se agontou ao Padre Dom Anto-
nio um sitio junto ao convento dos Religio-
s da Trindade. Mas parecendo ao Padre Dom
Antonio o sitio a pertado, e meo par de nelle
se poder fundar um convento como de-
zejava, e assim acceptando am. a licençia

que se deputam milagrosas, como se ve na Res-
tauracao de sua vida composta pelo Padre Dom
João Baptista . . . depois de alguns
anos se foram no ditto Convento admitindo Ho-
vices Portuguezes, com que Logo se uniram. e a que
se acham no numero dos vinte nove Religiozes
que se contam na ditta casa na qual se come-
çaram os Padres a se melhorarem de Morada fun-
dando duas dormitorios e um sobre outro no qual
contam . . . que Logo se edificou
uma vista sobre porto de Lisboa vendo en-
trar os muitos navios que concorrem a
porta de Lisboa e delle saem para fora.
Vendo seja os dittos Padres com commo-
diidade de habitacao para os doze que se
no ditto convento costumam residir trat-
taram de fundar Igreja nova a qual
lançaram a prim. pedra no anno de
16 . . . Em quanto a Igreja se vai
fabricando vam continuando na prim.
que tinham, agosto que nella se tem como
poel m. gr.issimo ainda a firm. no culto
divino postoque nam tenham a be gora
muita liquidez, tempo em muito af-
to, e se se observam em todas as suas
Igrejas, e nam so em muito proprios delle
torem bem ornadas as suas Igrejas ma
tambem assistirem na confissão nel-
las e confissão e com as pregações
ajudarem o agr. do bem espirital
de se os ouvintes, e por este zelo de
trindade bem espirital e dos proximos
e pelas letras em que tambem flores-
cem tam em Italia parti-
cularm. no de Napoli se
promoveitor in. as dignas
Bisopay





